



GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM CAMINHO PARA A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA NA ESCOLA

**Belo Horizonte
2013**

ROSAURA APARECIDA BALDO VIEIRA

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM CAMINHO PARA A CONSTRUÇÃO DA
AUTONOMIA NA ESCOLA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Orientadora: Ms. Priscila Rezende Moreira

Belo Horizonte

2013

ROSAURA APARECIDA BALDO VIEIRA

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM CAMINHO PARA A CONSTRUÇÃO DA
AUTONOMIA NA ESCOLA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Profa. Ms. Priscila Rezende Moreira (orientadora) – UFMG

Prof. Dr. Fernando Fidalgo – UFMG

Belo Horizonte, 19 de julho de 2013

Dedico este trabalho, ao meu marido Lelis e aos meus filhos Lelisberto e Larissa pelo exemplo de perseverança, que durante minha jornada me apoiou e por toda a trajetória do curso, por este trabalho, por redescobrir novas forças.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, à força maior geradora da vida, por me inspirar na escolha do tema; manifestando sutilmente em mim, o amor por toda forma de vida, pela luz divina que iluminou meus caminhos para a conclusão de mais uma fase da minha vida.

Aos amigos sempre presentes, pelo apoio, carinho e dedicação e amor nos momentos de insegurança, desânimo, cansaço e carência; possibilitando, reflexão, partilha e troca no sentido da construção do conhecimento. Obrigado pelo carinho e dedicação que contribuiu para o meu êxito.

“No interior do diamante bruto, escuro e informe, fulgura uma estrela que aguarda ser arrancada a golpes de cinzel e lâminas lapidadoras.”

Não há ninguém que não possua bondade interior. “Há nos refolhos da alma a presença de Deus como luz coaguladora aguardando os estímulos de fora, a fim de brilhar com alta potência.”

Joana de Ângelis.

RESUMO

A relevância desta temática é dada tanto para o trabalho desenvolvido pela escola como a prática docente que se realiza em sala de aula. Nesse sentido, é preciso provocar mudanças na cultura e na organização escolar e possibilitar a participação dos seus vários segmentos nas tomadas de decisões. Na criação e consolidação da cultura democrática da escola, surgem conflitos que, apesar de serem saudáveis ao crescimento do grupo, não podem impedir que a vontade do coletivo seja respeitada, de forma que a função social da escola seja alcançada com qualidade para todos, contribuindo para formação e exercício pleno da cidadania. Do ponto de vista legal, a partir da década de 1980, a gestão democrática passa a ser um dever da escola e dos grupos que a gerenciam, na medida em que esse princípio é definido pela Constituição Brasileira de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8069/1990). Destaca-se que, mesmo possuindo essas referências legais, ela precisa ser vivenciada nas escolas na perspectiva de assegurar a todos o direito à educação. A efetivação do direito de todos à Educação Básica exigida por esses instrumentos legais pressupõe escolas capazes de lidar com a diversidade social e cultural. É preciso que a escola avance para outro nível de sua autonomia, aquela construída pela ação cotidiana de seus sujeitos.

Palavras-Chave: Democratização da escola, Políticas públicas, Autonomia.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	9
2. GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM CAMINHO PARA A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA NA ESCOLA.....	13
2.1. Referencias Legais para a Gestão Democrática.....	13
2.2.Geração de uma nova cultura na escola, a cultura da autonomia.....	18
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS.....	23
Anexo - Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Clorinda Junqueira de Ituiutaba/MG.....	25

INTRODUÇÃO

A preocupação com a Gestão Democrática permeia as investigações desta autora desde quando cursava o curso de pedagogia, especificamente no momento em que teve a oportunidade de trabalhar como supervisora pedagógica num Centro Municipal de Educação Infantil, o que proporcionou o contato direto com administradores escolares e onde pode perceber os conflitos que surgem em uma unidade escolar, resultado de problemas de comunicação, relacionamentos pessoais ou estrutura organizacional.

Esse tema tem sido intensamente debatido em nosso país nas últimas décadas, nos mais variados espaços da sociedade brasileira, sendo retomadas por diferentes grupos, instituições sociais e organizações governamentais e não governamentais, de forma articulada à questão da autonomia e do pleno exercício da cidadania.

Entretanto, em tempos tão conturbados, a escola pode e deve ser também um espaço de transformações. A educação no mundo de hoje assume um papel fundamental, não apenas como uma opção técnica voltada para as mudanças radicais que se processam no mundo do trabalho, mas como alternativa para construção de uma modernidade que seja ética e humanista. A escola deve trabalhar na perspectiva da formação do ser humano, afirmando ou reafirmando valores como: solidariedade, justiça, liberdade, compromisso com o coletivo e outros. Como afirma Kuenzer (2010) em todo espaço de contradições há, também, espaço para emancipação.

É de fundamental importância que objetivos bem claros sejam coletivamente definidos e assumidos pelos profissionais da educação, em consonância com a função social e política da escola e o ideal desejado de cidadão.

As escolas democráticas pretendem ser espaços democráticos, de modo que a ideia de democracia também se estenda aos muitos papéis que os adultos desempenham nas escolas. Isso significa que os educadores profissionais assim como os pais, os ativistas comunitários e outros cidadãos tem o direito de estar bem informados e de ter uma participação crítica na criação das políticas e programas escolares para si e para os jovens (APPLE, 2001, p.18).

De acordo com Saviani (2009), um número cada vez maior de políticos e intelectuais passam a defender a tese de que a verdadeira reforma político-social do país deveria começar com a reforma da educação.

A democracia é um valor consensual entre os brasileiros. Ela está presente na Constituição Federal de 1988 e nas diferentes leis, inclusive as educacionais.

BOBBIO apud SOUZA (2009, p.129) define Democracia como “um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados”.

Pode-se dizer que, quando definimos a democracia como um conjunto de regras e como um processo, estamos tratando de duas coisas indissociáveis. As regras dizem respeito àquilo que tem importância para as pessoas, para as formas de organização da vida coletiva. Assim, ao afirmar a democracia como uma regra, uma sociedade busca caminhos para assegurá-la. Nesse sentido é que se diz que a democracia não é algo dado, mas sim um processo, em permanente construção.

Segundo Souza (2009, p.126):

[...] gestão da escola pública pode ser entendida pretensamente como processo democrático, no qual a democracia é compreendida como princípio, posto que se tem em conta que essa é uma escola financiada por todos e para atender ao interesse que é de todos; e também como método, como um processo democratizante, uma vez que a democracia é também uma ação educativa, no sentido da conformação de práticas coletivas na educação política dos sujeitos. É certo que essas ideias não expressam a realidade da gestão das escolas públicas, mas, se tomamos o conceito como hipótese ou como matriz a ser cotejada com a realidade, sua amplitude democrática pode nos ser bastante útil na observação do fenômeno.

Refletindo sobre esse contexto é que surgiram as seguintes indagações sobre o desenvolvimento dessa pesquisa: Como compreender a gestão da escola como um caminho para a construção da autonomia e da transformação social? A autonomia delegada por lei pode se transformar em outra construída a partir das práticas desenvolvidas pelos sujeitos da escola? Quais são as mudanças propostas quando nos referimos a uma Escola Democrática?

Esperamos que ao término deste trabalho de conclusão de curso (TCC) consigamos as respostas para estas questões, na expectativa de contribuir com o processo de reflexão da democratização nas escolas públicas.

Assim, os objetivos propostos neste trabalho, identificados abaixo, se relacionam com a Democracia que deve estar presente nas várias práticas construídas na escola.

- Comparar e explicitar entre si as referências legais e o processo de autonomia da escola e sua relação com a Gestão Democrática;
- Interpretar o processo de construção da autonomia da instituição escolar e sua ligação com a gestão democrática;
- Analisar as referências legais para a gestão democrática da escola;
- Identificar os princípios que norteiam a gestão democrática da escola e alguns dos seus desafios.
- Analisar o processo de Gestão Democrática com o Projeto Político-Pedagógico.

Na perspectiva dos objetivos apresentados nessa pesquisa pretendemos demonstrar que Escola Democrática supõe liberdade, participação, equidade, pluralismo, inclusão, divisão de poder e o mais importante do que fazer o discurso sobre a democracia é praticá-la.

De acordo com Sacristán (1999), estudioso do tema, Democracia e Educação são dois caminhos que se entrelaçam visando à construção do progresso social e humano. Segundo este autor, para ser construída, a escola democrática pressupõe cinco princípios básicos: acesso à Educação, conteúdos de ensinos e conteúdos da Educação Democrática, práticas organizacionais e pedagógicas, as relações interpessoais e as relações entre escola e comunidade.

A escola de hoje tem como função formar o ser humano. Além dos processos cognitivos, torna-se essencial trabalhar com as crianças e adolescentes os aspectos relacionados com a afetividade, com a formação da cidadania, com a ética, com a sexualidade, com todas as dimensões do ser humano.

Ao assumir essa função, a escola coloca-se, diante da sociedade, como agente de mudança, capaz de interferir no processo histórico de forma positiva e entendendo

que a educação pode ser um instrumento de mudança social, apontando para a construção de uma sociedade justa, democrática, humanista e solidária.

A escola torna-se um lugar aberto à sociedade civil, em que a gestão escolar tanto cria situações para diminuir distâncias entre escolas-grupos sociais, como abre espaço para que os grupos sociais cooperem com esta tarefa.

Como metodologia, será adotado neste estudo, um levantamento bibliográfico para compor a fundamentação teórica do trabalho.

Considerando os objetivos propostos, este estudo contará com as seguintes seções:

Na seção 1 – Introdução – procuramos relatar a trajetória profissional da autora na área educacional, bem como, a importância do estudo sobre a reflexão dos princípios da convivência e as diversas formas de participação na Gestão Democrática de uma Instituição Escolar, afinal, a Democracia deve estar presente nas várias práticas construídas na escola.

Na seção 2 - Gestão Democrática: um caminho para a construção da autonomia na escola. Procuramos revelar nessa seção a necessidade e a vontade dos indivíduos de construir uma escola que promova práticas democráticas envolvendo a comunidade escolar e o seu entorno, nos processos de decisões coletivos onde todos tenham voz e a democracia prevaleça, assim a medida que os vários grupos da escola participam, a autonomia delegada pela lei pode se transformar em outra construída a partir das práticas desenvolvidas pelos sujeitos da escola.

Na seção 3 – Considerações Finais.

2. GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM CAMINHO PARA A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA NA ESCOLA

2.1 Referencias Legais para a Gestão Democrática

Atualmente a Gestão Democrática do sistema público brasileiro não é apenas uma opção, mas uma exigência legal. Na realidade, as leis feitas para a gestão democrática da escola devem ser vistas como uma das garantias do direito a educação, independentemente da condição social, política ou cultural do cidadão. De acordo com Ghiraldelli Jr.(2003, p.196) “A nova democracia tem sido de fato, o período de maior liberdade e maior respeito dos diversos setores sociais para com as instituições políticas democráticas brasileiras, se comparando com toda a história do país”.

A Constituição Federal de 1988 estabelece:

Art.206 o ensino será ministrado nos seguintes princípios:

- I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- (...)
- VI- Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII- Garantia de padrão de qualidade. (Brasil, 1996, cap.VI)

Observa-se que no inciso VI a gestão democrática é definida como um princípio necessário para aplicar a transmissão de conhecimento no Brasil. Como um dos princípios orientadores do sistema educacional, ele visa assegurar o direito à educação básica. O direito de todos à educação constitui uma pirâmide da organização institucional de todos os estabelecimentos públicos, nos vários níveis de ensino. Verifica-se também, que a concretização da gestão democrática, não acontece sem os demais princípios apresentados, como: a igualdade de acesso e permanência na escola, a garantia de padrão de qualidade e o pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas.

Há na Constituição uma parte somente dedicada à educação, e segundo Ghiraldelli Jr. (2003, p. 46),

Na carta de 1988, a educação não foi contemplada apenas no tópico específico destinado a ela, mas também recebeu atenção em outras partes do referido documento. Assim, no título sobre direitos e garantias fundamentais, a educação apareceu como um direito social, junto da saúde, do trabalho, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e a infância, da assistência a desamparados.

É preciso considerar que a relação do princípio da gestão democrática com os outros citados revela um panorama ainda bastante preocupante da realidade nacional, na medida em que, no Brasil, ainda existem muitas crianças e jovens cuja igualdade de condições de acesso e permanência na escola não é assegurada em uma escola com qualidade. Essa garantia precisa ocorrer para todos independente de suas condições sociais, políticas, econômicas, culturais e étnicas.

A educação, como fator de equalização social, será um instrumento de correção da marginalidade na medida em que cumprir a função de ajustar, de adaptar os indivíduos à sociedade, inculcando neles o sentimento de aceitação dos demais. A educação será um instrumento de correção da marginalidade na medida em que contribuir para a constituição de uma sociedade cujos membros, não importam as diferenças de quais quer tipo, se aceitam mutuamente e se respeitem na sua individualidade específica. (SAVIANI, 2009, p.8)

A educação que se requer e que as leis asseguram é aquela em que se percebe o ser humano a partir de sua inserção no meio em que vive, considerando os fatores que influenciam a maneira como percebe a realidade, seus valores, sentimentos, e de situar-se no mundo, pautados em princípios éticos e morais que conduzam à formação de um cidadão íntegro, responsável, consciente e coerente. Uma educação que facilite a esse sujeito a vivência de práticas solidárias e democráticas, a compreensão e o respeito aos seus direitos e aos direitos dos outro.

Para Anísio Teixeira, a escola é o ambiente ideal para a construção desta consciência social acima citada, reafirmando que:

A escola deve ser agente da continua transformação e reconstrução social, colaboradora da constante reflexão e revisão social frente a dinâmica e mobilidade de uma sociedade democrática: “o conceito social de educação significa que, cuide a escola de interesses vocacionais ou interesses especiais de qualquer sorte, ela será educativa se não utilizar esses interesses como meios para a participação em todos os interesses da sociedade... Cultura ou utilitarismo serão ideias educativas quando constituírem processo para uma plena e generosa participação na vida social” (TEIXEIRA, p.88-89, apud GALLO, 2001).

Mesmo com a inclusão dos princípios de igualdade, direitos sociais e convivência democrática pela Constituição Federal de 1988, cabe ressaltar que a redação que, afinal vigorou, fica aquém do que desejam os grupos mais progressistas. Por isso, é preciso lembrar que estas exigências legais são produtos de inúmeras lutas pelo direito da educação para todos, servindo como um exemplo concreto da força dos movimentos sociais, em relação à questão educacional, mas sem sombra de dúvidas inaugurou um novo marco para a busca da cidadania e novas perspectivas para a gestão democrática nas instituições escolares. (SAVIANI, 2007).

A partir das exigências legais da Constituição de 1988 em relação à educação iniciaram-se vários movimentos sociais e populares que buscavam fazer da escola uma instituição em sintonia com os interesses da sociedade por uma escola democrática e mais igualitária. Diante de todos os movimentos surgiu então, a proposta de uma nova redação para a antiga LDB 4024/61 que em 1996 teve seu texto finalizado. Trazendo consigo nova redação e conceitos para a gestão democrática das escolas públicas e uma participação efetiva da comunidade escolar na construção coletiva da elaboração dos projetos pedagógicos. (SAVIANI, 2007).

Em relação à conhecida Lei 4024/61, Saviani discorre que:

[...]na avaliação de Anísio Teixeira, embora a LDB tenha deixado muito a desejar em relação às necessidades do Brasil na conjuntura de sua aprovação, ele constituiu uma vitória a orientação liberal, de caráter descentralizador, que prevaleceu no texto da lei. Assim, a aspiração dos renovadores que desde a década de 1920 vinham defendendo autonomia dos estados e diversificação e descentralização do ensino, com sagrada na LDB (SAVIANI, 2007, p. 305).

A LDB 9394/96, significou a consolidação dos princípios democráticos da escola pública de qualidade e para todas as camadas sociais, conforme o artigo 3º:

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
VII - valorização do profissional da educação escolar;

- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Essas orientações legais ao assumir, dentre outros, tem o compromisso de verdadeiramente democratizar as formas de acesso e permanência do aluno no seu interior, com qualidade para todos.

A gestão democrática caracteriza-se por entender que todos devem conhecer os princípios da gestão e interferir nos processos que eles orientam decidindo os rumos que a escola deverá tomar. Para tanto, pressupõe a participação coletiva nas decisões que visem assegurar o alcance das grandes metas que a escola deve alcançar para cumprir sua função social e contribuir para a formação e exercício pleno da cidadania.

Segundo Gadotti e Romão, 1997:

A escola deve formar para a cidadania e para isso, ela deve dar exemplo. A gestão democrática da escola é um passo importante no aprendizado da democracia. A escola não tem um fim em si mesma. Ela está a serviço da comunidade. Nisso a gestão democrática da escola está prestando um serviço à comunidade que a mantém. (GADOTTI E ROMÃO, 1997, p.35)

A escola tem um importante papel no processo de construção da cidadania. Entretanto, é preciso não perder de vista que, ao fazer isso, a instituição escolar não se pode democratizar independentemente de outras instâncias da sociedade.

A organização escolar entendida como comunidade democrática da aprendizagem transforma a escola em lugar de compartilhamentos de valores e de práticas, por meio do trabalho e da reflexão conjunta sobre planos do trabalho, problemas e soluções relacionados a aprendizagem dos alunos e ao funcionamento da instituição. Para tanto, esta precisa introduzir formas de participação real de seus membros nas decisões, como reuniões, elaboração do projeto pedagógico curricular, atribuição de responsabilidades, definição de modos de agir coletivos e de formas de avaliação, acompanhamento do projeto e das atividades da escola e da sala de aula (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2003, p.309).

Na perspectiva de uma escola democrática, o núcleo do trabalho é o planejamento participativo em que o diálogo, o saber coletivo, o espírito crítico e criativo alteram as relações pedagógicas na escola e na sala de aula, na direção de uma

interação mais efetiva entre professores e alunos na seleção de conteúdos e metodologias para a construção coletiva do conhecimento. (FREIRE, 1959, p.8)

A LDB 9.394/96 estabelece orientações para a concretização da gestão democrática para o ensino público, evidenciando que do ponto de vista legal, a democratização das escolas está bem resguardada. (BRASIL, 1996).

Em julho de 1990, aprovou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069/90, que em seu texto também apresenta contribuições para a democratização escolar.

Art. 53_ a criança e o adolescente tem direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes.

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

II- direito de ser respeitado por seus educadores;

III- direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer a instancias escolares superiores;

IV- direito de organização e participação em entidades estudantis.

V- acesso a escola publica e gratuita próxima de sua residência. É direito dos pais ou responsáveis ter consciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL,1990, cap. IV)

Observa-se que o primeiro dos dois incisos apresentados por esse estatuto se articula ao que é definido no artigo 206º da constituição federal de 1988 e artigo 3º da LDB 9.394/96. Mas será que essas definições legais tem sido suficiente para contribuir para o acesso e permanência das crianças e adolescentes em uma escola de qualidade?

As leis quando aprovadas são fatos e constituem referenciais e obrigações a serem cumpridas pelos cidadãos na medida em que resultam da decisão da maioria, considerando-o princípio da democracia representativa. Assim é preciso entender que as leis por si só não produzem frutos, é preciso muito mais para que elas se instalem nos diversos espaços da sociedade e em especial na escola. A democracia deve ser debatida e construída pelos grupos que compõem a instituição escolar.

Perseguir a prática da democracia na escola torna-se tarefa muito difícil; a história da educação e as experiências anteriores mostram isso. Porém, como podemos desistir de conquistar um espaço realmente aberto, participativo, irrestrito, onde cada uma e todas as vozes possam ser ouvidas? Seria, no mínimo, injusto para com todos aqueles que dedicaram seus trabalhos e

esforços para a construção de um cotidiano escolar efetivamente democrático, como aquele idealizado por Anísio Teixeira. (AZENHA, 2007, p. 35)

2.2. Geração de uma nova cultura na escola, a cultura da autonomia

Apresentam-se na subseção anterior, aspectos constitutivos da proposição de gestão democrática: os aspectos legais, princípios, finalidades e conceitos relacionados a essas concepções.

Nesta subseção identificam-se as possibilidades e os limites que se apresentam na articulação entre os processos de gestão democrática na escola e no comportamento dos seus integrantes diante das relações propostas por formas de gestão democrática.

Na LDB 9.394/96 nos artigos 3º, 12º, 14º e 15º indicam a responsabilidade do sistema de ensino para a formalização da gestão democrática da escola:

Art. 3º- O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios; (...) VIII- gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e legislação dos sistemas de ensino (...)

Art. 12º - Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão incumbência de (...)

Art.14º – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios (...).

Art. 15º – Os sistemas de ensino assegurarão as unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. (...) (BRASIL, 1996, p. 6)

Na atual legislação, a concepção de gestão democrática esta relacionada a uma proposta do sistema de ensino. A orientação sobre novas alternativas de gestão escolar não passa apenas pela visão da escola isolada, mas expressa uma exigência em relação a todo o sistema de ensino. A escola, na execução do seu trabalho, não está isolada. E necessário situá-la como parte de uma rede educacional - o sistema de ensino.

É importante que as escolas e os professores tenham autonomia em suas decisões, mas essa sempre será relativa. Por exemplo, as secretarias de educação tem o dever e a responsabilidade de fazer as escolas funcionarem e, para isso, precisam que os professores tomem conhecimento de certas normas

e diretrizes, se convençam de sua legitimidade e passem a agir de acordo com as expectativas de seus dirigentes. A direção da escola, por sua vez, deve reunir o corpo docente para comunicar novas normas legais, diretrizes pedagógicas e mudanças de rotinas de trabalho. Ou seja, o vínculo das escolas com o sistema de ensino (ministério da educação, secretaria de educação, conselho de educação, etc.) decorre de necessária unidade política e administrativa de gestão de um sistema (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2003, p. 298).

Portanto, se faz necessário que a proposta da escola se encontre além de suas restrições, observando suas ligações com o sistema de ensino no qual esta inserida. A escola deve construir sua autonomia observando a organização do sistema e as orientações provenientes de suas várias instâncias. Esta proposição se coloca diante de uma questão interessante: no processo de gestão democrática, a escola busca sua autonomia, que deve ser construída em conformidade com o sistema de ensino. É difícil estabelecer esta autonomia se as escolas estão amarradas a um sistema de ensino?

Sobre este ponto Ferreira e Aguiar (2001, p. 16), esclarecem sobre o significado de autonomia: “a condição que os indivíduos tem para se regerem por regras próprias”. Contudo os autores diferenciam autonomia de independência, mostrando que a autonomia pressupõe liberdade para tomar decisões, mas esta liberdade está sempre relacionada a alguém ou alguma coisa.

A escola deve buscar sua autonomia e liberdade para decidir de acordo com interesses da comunidade e necessidades da escola, pois, ela não é independente para tomar suas decisões de forma isolada do sistema do qual faz parte. Até porque um sistema de ensino também deve orientar seu projeto com vistas ao atendimento do contexto ao qual serve. Assim como a escola, o sistema de ensino tem de organizar-se de modo coerente com sua proposta de gestão.

Quando relacionamos o direito democrático de professores exercerem um controle significativo sobre seu próprio trabalho com a obrigação dos professores e outros adultos de estenderem o modo de vida democrático venham a ser fonte de coerência para a vida em nossas escolas. Mas, para transformar possibilidade em realidade teremos de enfrentar algumas questões difíceis. Por exemplo: os pais, a comunidade e o Estado certamente têm o direito de dizer quais os objetivos que desejam para a educação. Mas será que sua opinião deve ter o mesmo peso que a dos educadores profissionais nas tomadas de decisão sobre questões como recursos e organização do currículo? Será que os pesados encargos democráticos que colocamos nos ombros de nossos professores lhes dão o direito de exercer certa autonomia, fora do âmbito do controle da comunidade. (APPLE e BEANE, 2001, p.34).

É fundamental considerar que uma proposta de gestão democrática acontece, em um processo permanente e contínuo. A escola aprende de acordo com o seu movimento, caracterizando sua proposta de gestão participativa. Assim cada escola tem um caminho próprio a percorrer, definindo sua identidade. Neste caminho a escola se fortalece, como unidade e frente ao sistema de ensino no qual está inserida.

A estruturação do Projeto Politico-Pedagógico é um caminho único e original. É o exercício da democracia. Escolhas discutidas coletivamente delineiam a identidade da escola, decorrente das inúmeras combinações geradas pelo processo participativo.

Nesta pesquisa percebe-se que é impossível de acontecer esse processo por imposição, seu início será fortemente influenciado pela atuação dos gestores da escola. Porém, o avanço da proposta depende do grau de participação e responsabilidade assumido por aqueles que passam a atuar neste percurso. Assim, o Projeto Politico-Pedagógico resulta da construção diária, e da ampliação da participação de todos neste processo.

Trabalhar na concepção do Projeto Politico-Pedagógico significa aguçar a sensibilidade para o desenvolvimento das novas relações a serem estabelecidas. Um caminho complexo, mas indicativo de fortalecimento junto à comunidade, ao sistema e à proposta que pretende desenvolver.

Conclui-se que a gestão democrática vem se construindo a cada dia, buscando novas formas para melhorar o ensino e atingir os objetivos para a formação da cidadania. Os sujeitos se mostram mais comprometidos com este processo, por mais conflituoso que seja devido às ideias dispares encontradas no âmbito escolar e a resistência à mudança.

No decorrer desta pesquisa percebe-se a importância da construção coletiva do Projeto Politico-Pedagógico da escola, onde o trabalho coletivo pode desencadear mudanças significativas no cotidiano escolar, transformando-o um espaço dinâmico, de relações solidárias de processos comprometidos com a autonomia da escola, com a cidadania, a democracia e a igualdade.

A participação de todos, como autores e protagonistas do processo de construção de um instrumento tão importante como o Projeto Politico-Pedagógico é um

verdadeiro exercício de cidadania que pode partir do interior da escola para o seu exterior. É preciso ter sempre o dito de Paula Freire que aqui repetimos: (...) “Se a educação não pode tudo, alguma coisa fundamental pode” (FREIRE, 1997).

Portanto a trajetória percorrida sugere a continuação deste estudo, talvez adotando outras diretrizes que possam conduzir a resultados que mostrem, de modo mais minucioso e conclusivo, a realidade escolar.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão Democrática é uma das grandes metas da escola, precisando ser compartilhada por todos do grupo que participam da vida escolar – professores, corpo técnico-pedagógico, pais alunos e demais funcionários e membros da comunidade escolar. Essa participação consciente é de grande importância para o processo de construção da autonomia da escola. A gestão democrática implica a democratização dos espaços da escola, legitimando formas de participação não só nas decisões gerais, mas principalmente as relativas ao trabalho da sala de aula. Nesse sentido, é preciso provocar mudanças na cultura e na organização escolar, e oportunizar o envolvimento dos seus vários setores nas tomadas de decisão; na elaboração, consolidação da democratização da escola, surgem divergências que, apesar de serem saudáveis ao crescimento do grupo, não podem impedir que a vontade do coletivo prevaleça, de forma que a função da escola seja alcançada com qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

- APPLE, M. W.; BEANE, J. **As Escolas Democráticas**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- AZENHA, 2007 A. R. **Explorando e Construindo um Conceito de Gestão Escolar Democrática**. Educação em Revista. Belo Horizonte: v. 25, nº03, p.123-140, 2009.
- BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei nº 9.394 de 20/12/1996.
- _____ **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei nº 8.069 de 13/07/1990.
- _____ Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília/DF, 1996. Disponível em:<....> Acesso em: 23 abril 2013.
- _____ Constituição (1988). **República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____ Estatuto da Criança e do Adolescente. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008
- FERREIRA, N.S. C. (ORG). **Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios**, 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001
- FREIRE, PAULO. **Educação e atualidade brasileira**. Tese de concurso para a cadeira de História e Filosofia da Educação na Escola de Belas Artes de Pernambuco. Recife, 1997.
- GADOTTI, M. & ROMÃO, J.E. (orgs.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 1997.
- GALLO, Anita Adas. 2001. **A noção de cidadania em Anísio Teixeira**. Disponível em:<www.anped.org.br/24/P0251803934623.rtf>. Acesso em:13 fev. 2006.
- GHIRALDELLI JR, PAULO. **Filosofia e história da educação brasileira**. Barueri, SP: Manole, 2003.

KUENZER, Z.A. **O Ensino Médio no Plano Nacional de Educação 2011-2020: superando a década perdida.** *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, v.31, n.112, p.851-873, jul.-set. 2010. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 05/06/2013.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F; TOSCHE, M.S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2005.

SACRISTÁN, J. G. **O que é uma escola para a democracia?** *Pátio Revista Pedagógica*. Porto Alegre: Artmed, ano 03, nº 10, agosto/outubro, 1999, p.56-62.

SAVIANI, DERMEVAL. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação e política. 35. ed. Campinas, SP: Cortez 2009.

SOUZA, DE ANGELO RICARDO – **Explorando e Construindo um Conceito de Gestão Escolar Democrática**, 2009. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v 25, nº 03, p.123-140, dez. 2009.



ANEXO

ESCOLA MUNICIPAL GOMES DA SILVA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

ANA D'ARC RIBEIRO DE ALMEIDA SOCORRO

ELIAMAR SILVA

MARIA ABADIA LACERDA DE ASSUNÇÃO

ROSAURA APARECIDA BALDO DE OLIVEIRA

SIMONE MARIA DE JESUS CUNHA

FRUTAL/2013

ESCOLA MUNICIPAL GOMES DA SILVA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Projeto Político Pedagógico apresentado como requisito necessário para conclusão das atividades desenvolvidas na Sala Ambiente Projeto Vivencial sob orientação da Professora Grazielle Mariano Batista Maia do Curso de Especialista (UFMG).

FRUTAL/2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
1. FINALIDADES DA ESCOLA.....	09
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	17
2.1. Estrutura Organizacional Administrativa.....	17
2.2. Estrutura Organizacional Pedagógica.....	21
3. CURRÍCULO.....	34
4. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES.....	45
5. PROCESSOS DE DECISÃO.....	50
6. RELAÇÕES DE TRABALHO.....	52
7.....	54
AVALIAÇÃO.....	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	63

INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Gomes da Silva leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN e Legislação expedidas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e da Secretaria Municipal de Educação de Frutal/MG, objetivando a efetivação de ações desenvolvidas juntamente com a comunidade escolar, de acordo com a realidade da escola. Visa assegurar aos alunos a “formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”, conforme o que diz o artigo 22 da LDB nº 9.394/96.

Essa Escola compreende a educação numa realidade sócio histórica específica, que abre perspectivas para a transformação da sociedade atual, capaz de intervir para a equidade e justiça social. Na concepção de Currículo, essa escola tem como ponto de partida, os conhecimentos que o aluno já possui, ampliando-os e organizando-os rumo à apropriação do conhecimento historicamente acumulado, num processo de elaboração de conceitos, possibilitando a sua presença enquanto sujeito histórico social. Baseado nos conceitos e objetivos de aprender a aprender, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a fazer, o currículo possui uma visão de totalidade, sendo flexível e contextualizado no tempo e espaço por meio das áreas do conhecimento.

Oferecer um ensino que segue a linha "diálogo / ação / compreensão / participação" em relações diretas da experiência do aluno, contribuindo para eliminar a seletividade social e tornar a sociedade mais democrática é a condição para que nossa escola sirva aos interesses sociais e garanta um bom ensino, propiciando conteúdos curriculares básicos que tenham ressonância na vida dos alunos, através da formação cidadã.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Nome: Escola Municipal Gomes da Silva
Código de Identificação: 31-158852
Modalidades de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental
Criação: Decreto nº 3.855 de 01/04/1913
Municipalização: Resolução nº 86/98 de 10/02/98
CNPJ da Caixa Escolar: 20023941/0001-58
Endereço: Rua Senador Gomes da Silva, 57
CEP: 38200-000 - Frutal / MG
Localização: Zona Urbana
Telefone: (34) 3423-2694
E-mail: escolagomesdasilva@hotmail.com
Diretora: Maria do Rosário Peito Macedo Batista

MANTENEDORA

Nome: Prefeitura Municipal de Frutal
Endereço: Praça Doutor França, 100 - Centro
Telefone: (34) 3423-2800
CEP: 38200.000 - Frutal / MG
CNPJ: 18.449.132/0001-60
E-mail: gabinete@frutal.mg.gov.br

1.2.1 Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Praça Sete de Setembro, 234 - Centro
Telefone: (34) 3423-2650 / 3423-2651
CEP: 38200.000 - Frutal / MG
E-mail: educacaoofrutal@netsite.com.br
pedsmeofrutal@hotmail.com

ATENDIMENTO

A Escola Municipal Gomes da Silva oferece as seguintes Modalidades de Ensino: Educação Infantil para crianças de 5 anos de idade e Ensino Fundamental nos anos iniciais.

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, estrutura-se nos anos iniciais, organizados em dois ciclos de formação básica, sendo:

a) Ciclo da Alfabetização, com duração de três anos de escolaridade, corresponde ao 1º ano, 2º ano e 3º ano, a que terão ingresso os alunos com seis anos de idade completos ou a completar até 30 de março do ano em curso;

b) Ciclo Complementar com duração de dois anos de escolaridade correspondente ao 4º ano e 5º ano a que terão ingresso os alunos que já adquiriram as habilidades de ler e escrever;

A escola funciona no **período matutino** das 7 h às 11h e 20 min. e no **período vespertino**, funciona das 12. h e 30 min. às 16 h e 50 min.

A enturmação dos alunos é feita obedecendo à idade, o desenvolvimento psicológico, as habilidades e competências.

Visando a educação inclusiva, esta oferece o AEE – Atendimento Educacional Especializado com Sala de Recursos Multifuncionais.

Fluxograma

Quadro Informativo – matrículas efetivas

ANO		2012		
SÉRIES / TURMAS		MATRICULAS	TURMAS	
Ensino Fundamental	Ciclo Inicial de Alfabetização	1º Ano	52	02
		2º Ano	40	02
		3º Ano	53	03

	Ciclo Complementar	4º Ano	42	02
		5º Ano	47	02
Educação Infantil			59	03
TOTAL		293 alunos		

População Atendida

Os alunos atendidos pela Escola Municipal Gomes da Silva são de famílias que apresentam um perfil sócio-econômico bem diversificado, mas a maior parte dos alunos encontra-se situada na renda mínima, cerca de 24% dependem de programas da bolsa escola e ajuda na aquisição de materiais escolares subsidiados.

A valorização e incorporação da cultura popular vivenciada pela comunidade nos conteúdos curriculares visam dar ênfase à informação, ao diálogo e ao intercâmbio de ideias para que família e comunidade possam promover juntamente à Escola, uma educação conjunta.

A Escola busca realizar encontros com a família e comunidade que promovam um entrosamento sólido.

A relação firmada entre Escola x Família x Comunidade permearão os projetos pedagógicos, como participação em comemorações de datas especiais, palestras para informar sobre assuntos diversos, e reuniões com pais.

ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Espaço Físico

A Escola Municipal Gomes da Silva funciona em um prédio com dois andares de 2.169,05 metros quadrados, sendo a área construída de 572 metros quadrados, uma área coberta de 208 metros quadrados, e uma área disponível de 506 metros quadrados e em construção a cobertura da quadra de esportes.

Possui 08 salas de aula (equipadas com carteiras para todos os alunos, mesa e cadeira para o professor, ventiladores e armários, sendo necessário reforma urgente), 01 biblioteca (com acervo literário adequado às diversas faixas etárias, mesas, cadeiras), 01 uma cantina (que precisa de uma reforma urgente pois não esta dentro dos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, contém fogão, freezer, geladeira e demais utensílios), 01 despensa (adaptada à cozinha, pequena e precisa de reforma urgente), 01 refeitório (adaptado à cozinha, pequeno que precisa de reforma urgente), banheiros masculinos e femininos para alunos (sendo um de cada com acessibilidade), 01 galpão coberto, 01 laboratório de informática (com computadores para os alunos e acesso à internet), 01 secretaria (com todos os arquivos, pastas e livros de registros necessários, computador e impressora), 01 sala para professores (contendo 01 bebedouro, 01 frigobar e 01 computador), 01 banheiro para funcionários, 01 sala de reforço pedagógico (minúscula e abafada precisando de ampliação urgente), 01 sala de diretor, 01 almoxarifado muito pequeno, 01 sala de supervisão pequena e adaptada e 01 consultório odontológico.

A escola possui 03 pequenas salas cedidas para o funcionamento da secretaria do CESU – Centro de ensino Supletivo, disponibilizando ainda 02 salas de aulas no período vespertino e todo o estabelecimento no período noturno.

No segundo piso onde se encontram as salas de aula, não há rampa de acesso para cadeirantes.

Dispõe de equipamentos como: computadores e internet (na secretaria, sala dos professores e no telecentro),

Instalações e Equipamentos

- A cozinha possui os equipamentos necessários para a realização de suas atividades, 02 fogões industriais, 02 freezer, 02 Geladeira, 01 armários de aço e utensílios diversos para a alimentação.
- Os gêneros alimentícios, material de limpeza e de higiene pessoal são separados e guardados adequadamente.
- O refeitório contém 04 jogos de mesas com 02 bancos cada.

- Possui os seguintes equipamentos eletro/eletrônicos: 01 antena parabólica, 01 aparelho de televisão, 02 DVDs com defeito, 03 CPUs, 02 monitores e 02 impressoras, 01 caixa de som amplificada portátil com microfones, 08 aparelho de som portátil, 01 aparelho telefônico fixo e 01 telefone móvel.
- A(s) sala(s) de Informática encontra-se desativada à espera de novos equipamentos, pois o telecentro foi remanejado para o CASI (Centro de Apoio Sócio Infantil)
- Na sala da Biblioteca foram adaptados 15 computadores enviados pelo Ministério da Educação e Cultura PROINFO URBANO, através do Positivo Informática S.A
- O Cantinho de leitura funciona nas salas, visando garantir aos educandos o acesso à leitura de livros de literatura, didáticos, revistas, jornais, gibis, etc.
- Possui também materiais didático-pedagógico como, livros de apoio pedagógico, brinquedos, jogos, literatura infantil, etc.
- Possui os seguintes materiais esportivos: bolas, cones, bambolês, petecas e jogos de xadrez.

OBS.: Todas as Instalações e equipamentos estão em situação regular de funcionamento precisando de alguns reparos.

O quadro de funcionários consta do seguinte:

Docentes: 18 professores (todos habilitados e a maioria pós-graduados, sendo alguns efetivos e outros contratados).

Administração: 01 diretora

Especialistas: 02 Supervisoras Pedagógicas (anos iniciais)

01 psicopedagoga (01 vez por semana)

Outros profissionais: 02 auxiliares de secretaria

09 auxiliares de serviços

01 zelador

01 vigia

1. FINALIDADES DA ESCOLA

“A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e estudos posteriores.”

(Art. 22 da LDB nº 9394/96)

A Escola Municipal Gomes da Silva tem como princípio o que rege o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13/07/1990) e a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/94, especificamente o que diz o Artigo 3º: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. garantia de padrão de qualidade;
- X. valorização da experiência extraescolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”.

Em cumprimento à legislação educacional e, especificamente o que rege a RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2, de 11/09/2000, a escola se compromete também com a educação inclusiva, buscando superar as concepções conteudista / disciplinar / descontextualizada / burocrática / tecnicista e reducionista para construir uma visão mais complexa das realidades vivenciadas e redimensionar a práxis pedagógica (considerando a diversidade como possibilidades de trocas sociais e de aprendizagem) para o Atendimento Educacional Especializado.

O desenvolvimento do currículo e a organização do tempo e do espaço escolar, levando-se em consideração o respeito às singularidades do desenvolvimento humano, tem as seguintes finalidades:

- I. Promover acesso aos conhecimentos socialmente produzidos, historicamente acumulados e culturalmente significados;
- II. Estabelecer relações com o aluno, com o conhecimento, com o professor e a equipe escolar, com os colegas e com as famílias, para análise das potencialidades e dificuldades e de como lidam com elas;
- III. Formar e instrumentalizar os alunos para o exercício pleno da cidadania;
- IV. Ampliar as perspectivas e capacidades de produzir respostas pedagógicas à complexidade dos alunos, suas dificuldades e potencialidades, apreciando-as sempre, em relação ao contexto em que se manifestam;
- V. Executar a intervenção pedagógica, incidindo sobre os processos interrelacionais de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

Dessa forma, a Escola entende que suas finalidades são amplas, sendo uma instituição a quem a sociedade imputa a responsabilidade de prestar o ensino formal, criando oportunidades para que os alunos possam se desenvolver e atuar como cidadãos críticos e responsáveis.

1.1. VISÃO DE EDUCAÇÃO

“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.”

(Anísio Teixeira)

A educação não é obra apenas da inteligência, do pensamento, é também da afetividade, do sentimento. E é esta combinação que precisa estar tanto no ato de educar, como no de ser educado e deve ser o pilar da relação educador e educando,

sustentado pelo companheirismo e pelo respeito no sentido profundo e libertador da palavra. A partir do momento que nos apropriamos do referencial teórico em relação ao social, cultural e legal, é necessário reorganizar a prática pedagógica enquanto espaço e tempo da vida escolar. O desenvolvimento da aptidão para contextualizar e globalizar os saberes torna-se um imperativo da educação. Através da relação entre prática-reflexão-teoria-prática, queremos garantir que os alunos sejam estimulados a perceber como se utilizam na prática social os conhecimentos que vão produzindo. A escola tem uma grande preocupação com a aprendizagem de habilidades, conhecimentos práticos, que somente ações concretas podem proporcionar.

O fazer pedagógico procura se ajustar, tanto quanto possível, não só às possibilidades individuais de cada criança, mas também às suas limitações. Em outras palavras, suas ideias, experiências pessoais, estilos de aprendizagem, ritmo, capacidades, interesses e preferências influenciam de maneira significativa todas as decisões didático-pedagógicas durante o planejamento e a condução de situações de organização de conhecimento. Por isso, o aluno é colocado no centro do processo de aprendizagem como organizador do seu próprio conhecimento. A realização das aprendizagens escolares não se dá pela valorização de atividades mecânicas e respectivas, mas por atividades que mobilizam o envolvimento, afetivo cognitivo e psicossocial do aluno.

Assim, a Escola Municipal Gomes da Silva, está sempre em busca de novos rumos didático-metodológicos, na tentativa de superar as dificuldades encontradas e atender a clientela, tão diversificada, que se constitui o reflexo da sociedade complexa em que se vive.

1.2. JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Gomes da Silva, diante da necessidade de um documento como ponto de referência para este ano escolar reuniu todos os seguimentos envolvidos no processo para a construção de uma proposta pedagógica de acordo com as aspirações dessa comunidade.

As metas que nortearão o trabalho educativo buscam a formação de seres humanos com dignidade, identidade, consciência, determinação e solidário. Dessa forma o maior compromisso é com o fazer pedagógico, pois sabemos que para a sua realização é necessário, planejar, executar, avaliar e agir compartilhadamente, procurando a cada dia vencer os objetivos e as metas planejadas, para a realização das ações educativas.

1.3. MISSÃO

A missão da Escola será o de garantir ao aluno as aprendizagens essenciais para sua formação como cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem e na qual esperam ver atendidas suas necessidades individuais, sociais, políticas e econômicas, ensinando bem a todos os alunos, desprendendo do tradicional, tornando-se flexível e aberta à discussão e reflexão, concentrando atenção na qualidade de ensino e da aprendizagem.

O comprometimento deverá ser um valor e uma crença, compartilhando por todos durante a execução desse projeto, pois a educação é o caminho prioritário para a cidadania plena, contribuindo para conquistar um mundo melhor.

Conscientes da nossa responsabilidade como educadores, transformaremos esta Escola numa instituição de formação permanente, dentro de um ambiente acolhedor, prazeroso, com ênfase total no processo de aprendizagem como sua participação nas discussões e nos caminhos que devemos percorrer juntos, preparando nossos alunos para assumir responsabilidades, tomar decisões e enfrentar os desafios de uma sociedade moderna.

1.4. FILOSOFIA

A Escola Municipal Gomes da Silva tem como filosofia de ensino educar com o coração formando cidadãos com pensamentos críticos e capazes de construir seu próprio saber.

Buscamos formar um cidadão capaz de participar ativa e efetivamente de construção de mundo, de maneira sensível na relação com o próximo, assim como suscetível na resolução dos seus próprios problemas. Focamos nosso olhar na formação de indivíduos que saibam vivenciar com serenidade as diferentes formas de aprender – o aprender a conhecer, a fazer, a conviver, a ser e, primordialmente a aprender a aprender.

OBJETIVO GERAL

Construir um espaço físico, pedagógico, político e cultural de formação de sujeitos de plena cidadania e de consciência crítica, capazes de produzir e compartilhar os conhecimentos, transformando-os em aprendizagem concreta e viabilizadora que venha a favorecer o crescimento social da comunidade, através da convivência harmoniosa com o grupo e o ambiente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver a capacidade de aprendizagem, postura pesquisadora, autoestima, para formação de valores, fortalecimento dos vínculos familiares e convivência comunitária, através de conhecimentos socialmente úteis, a fim de exercer sua cidadania.
- Desenvolver a capacidade de organização dos alunos quanto à preservação e limpeza do ambiente educativo, pontualidade, horários da escola e o zelo ao patrimônio escolar.
- Vivenciar juntamente com a comunidade escolar, atitudes como humildade, respeito, postura, disciplina, solidariedade e amor fraternal, sensibilizando a comunidade sobre a importância da escola.
- Construir um ambiente educativo que vincule com a comunidade através dos processos econômicos, políticos e culturais.

- Refletir a prática educativa, atuando sobre a ótica das políticas educacionais brasileira, para uma educação de qualidade que atenda aos anseios humanos da clientela escolar.
- Buscar a combinação entre teoria e trabalhos práticos como instrumentos para desenvolvermos habilidades e conhecimentos socialmente úteis a comunidade escolar.
- Desenvolver as potencialidades dos alunos e educadores, convergindo esforços na produção de novos saberes rumo a uma educação progressista transformadora.
- Promover cursos de capacitação continuada, encontros reflexivos, aperfeiçoamento dos educadores, na busca constante da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.
- Adequar o material didático às necessidades dos alunos.
- Incentivar a pesquisa e os trabalhos de grupo.
- Oferecer aos alunos ferramentas de educação ambiental que promovam a reflexão crítica sobre a importância da preservação e cuidado com o meio ambiente.

1.5. RELAÇÃO PROFESSOR E ALUNO

A relação professor e aluno não é um critério isolado e todos os educadores devem conhecer bem o aluno com quem convive. Essa relação resulta de trocas que se estabelecem na interação entre o meio (natural, social, cultural) e o aluno, sendo o professor o mediador das condições em que professores e educadores possam colaborar para fazer progredir essas trocas.

Perfil do Professor

Conforme Saviani escreve no seu texto *Escola e Democracia* (1983), “o professor deve antever com certa clareza a diferença entre o ponto de partida e ponto de chegada do processo educativo”... “Sem o que não seria possível organizar e

implementar os procedimentos necessários para se transformar a possibilidade em realidade". O professor deve estar sempre atento para que seus alunos reflitam e refaçam o que for preciso, além disso, deve questioná-los e desafiá-los para que estes levantem dados, hipóteses, e procurem encontrar formas para realizar o que foi proposto. Conduzir estas contribuições individuais, numa perspectiva coletiva, elevando o conhecimento a níveis mais elaborados, é um dos papéis mais importantes do professor, pois a educação não é um ato isolado ou neutro e o professor possui uma dimensão política que o leva a querer ir além de ser apenas um transmissor do conhecimento.

Nesta Escola considera-se o Professor como um Educador em potencial e deve-se ter bastante claro que os princípios que regem seu fazer deverão estar diretamente relacionados com os princípios de cidadania a serem construídos pelos alunos. Desta forma é fundamental buscar a coerência entre o ideal de formação que se quer alcançar e os procedimentos assumidos enquanto ser individual, social, profissional e político na efetivação de seus objetivos, seus valores e seus ideais, para que se possa alcançar o que esta sociedade tem de melhor, seu potencial humano.

Perfil do Aluno

O papel do aluno é o de produtor da sua história e agente transformador da sociedade em que vive, sendo necessário adquirir habilidades e competências para enfrentar o dia-a-dia, pois só conseguirá desenvolver bem quando articular bem as suas múltiplas potencialidades e o conhecimento escolar é fundamental nesse processo.

Essa Escola deseja que o aluno seja capaz de:

- Apresentar companheirismo e solidariedade nas relações entre as pessoas; bem como respeito às diferenças culturais, raciais e estilos pessoais;
- Planejar atividades e dividir tarefas, tendo disciplina no trabalho e no estudo;
- Demonstrar sensibilidade ecológica e respeito ao meio ambiente;
- Praticar o exercício permanente da crítica e da autocrítica, bem como a criatividade e o espírito de iniciativa diante dos problemas;

- Sonhar, de partilhar o sonho e as ações de realizá-la;
- Demonstrar atitude de humildade, mas também de autoconfiança.

1.6. METAS E AÇÕES

Metas

De acordo com o diagnóstico realizado, foram traçadas as seguintes metas:

- Fortalecer parceria com a família estimulando a participação da mesma nas ações da escola e no processo de aprendizagem do aluno;
- Melhorar o desempenho escolar dos alunos, visando aumentar o percentual do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- Dinamizar o reforço escolar, visando resultados mais efetivos;
- Incentivar o entusiasmo e compromisso do corpo docente na prática educativa;
- Implementar de forma satisfatória o Atendimento Educacional Especializado – AEE, atendendo as especificidades do aluno;
- Promover uma convivência harmoniosa entre aluno/aluno e aluno/professor, resgatando valores e atitudes éticas.

Ações

De acordo com o diagnóstico realizado, foram traçadas as seguintes ações:

- Realizar palestras com profissionais da comunidade, orientando as famílias na educação e formação dos filhos fortalecendo o vínculo com a escola;
- Promover atividades de incentivo à participação da família na escola (sorteios de cestas básicas, brindes e outras dinâmicas);
- Envolver a família nos eventos sociais realizados pela escola;
- Realizar intervenções pedagógicas necessárias no momento adequado;
- Realizar reuniões com a família conscientizando-a da importância e responsabilidade de acompanhar o aluno nas tarefas escolares,

comprometendo-se com a frequência do reforço escolar e Atendimento Educacional Especializado;

- Implantar sistema de monitoria para acompanhamento dos alunos com dificuldades de aprendizagem nas salas de aula;
- Promover reuniões de estudo prazerosas e motivadoras com toda equipe;
- Realizar estudos sobre o Atendimento Educacional Especializado buscando estratégias alternativas e diversificadas de ensino aprendizagem;
- Desenvolver projeto sobre valores e atitudes éticas envolvendo toda escola.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1. Estrutura Organizacional Administrativa

A Escola tem como prática a tomada de decisão coletiva no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras.

A gestão na Escola Municipal Gomes da Silva é constituída pelo Diretor e Colegiado Escolar que compreende a tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, procurando fortalecer o Colegiado Escolar e garantir uma autonomia administrativa, financeira e pedagógica, resguardando a legislação em vigor.

A função específica do diretor, ser o articulador político, pedagógico e administrativo da escola, devendo articular, propor, mediar, operacionalizar e acompanhar o pensar-agir político-pedagógico-administrativo, constituindo-se num fórum permanente de discussão, além de responsabilizar-se pela organização do cotidiano escolar buscando superar na prática, a dicotomia entre o administrativo, financeiro e o pedagógico. A abertura para o diálogo constitui a forma de crescimento da escola em todos os seus âmbitos educacionais, no desejo de se fazer uma gestão democrática.

O Colegiado Escolar é o órgão máximo da escola com função de natureza consultiva, deliberativa e de monitoramento em assuntos referentes às questões administrativas, pedagógicas e financeiras, tendo por finalidade atuar como o mediador dos anseios da comunidade. É regido por estatuto próprio e articula suas ações com os profissionais da educação, preservando a especificidade de cada área de atuação, tendo por objetivo atender o aluno em seus direitos à educação.

2.1.1. Recursos Financeiros

A Escola Municipal Gomes da Silva faz a prestação de contas de todos os recursos que entram, sendo esta aprovada pelo Colegiado Escolar, enviada para a

Secretaria Municipal de Educação e disponibilizada também na escola para conhecimento de qualquer pessoa da comunidade escolar. São recursos financeiros:

- Repasse anual do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola para o Caixa Escolar da escola.
- Rendas obtidas por meio de festas e eventos, promovidos pela escola e doações voluntárias.

2.1.2. Caixa Escolar

A Caixa Escolar da Escola Municipal Gomes da Silva tem a finalidade de administrar os recursos provenientes de convênios, subvenções, doações, promoções e outras fontes, assegurando ao aluno condições propícias ao desempenho escolar, submetendo sua proposta e prestação de contas ao Colegiado.

A Caixa Escolar dessa escola é regida por estatuto próprio.

2.1.3. Cantina Escolar

A Cantina Escolar tem função educativa, visando a promoção da educação alimentar e nutricional dos alunos, cabendo aos professores a aplicação de atividades que reforcem hábitos de alimentação saudável, seguindo a Resolução nº 001, de 01/03/2010, da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do “Projeto Cantina Saudável” e a proibição do fornecimento e comercialização de produtos e preparações com altos teores de calorias, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, ou com poucos nutrientes.

2.1.4. Equipe Administrativa

A Escola Municipal Gomes da Silva é dirigida por diretor legalmente habilitado nos termos da legislação educacional para o exercício do cargo, indicado pela entidade mantenedora. A Direção é responsável pelas atividades de planejamento, orientação,

execução, controle, avaliação e outras inerentes. Compõem a equipe administrativa o diretor, auxiliares de secretaria (responsáveis pela documentação e arquivos escolares, referentes a registros da vida escolar dos alunos e da vida funcional dos funcionários, devendo garantir o fluxo de documentos e informações necessárias ao seu processo pedagógico e administrativo) e os auxiliares de serviços (tendo ao seu encargo os trabalhos de apoio aos setores técnico e pedagógico, de manutenção, preservação e segurança da escola, sendo coordenados pela direção da escola e que devem ter como princípio o caráter educativo de suas ações, bem como prestar bom atendimento a todos).

O Colegiado Escolar tem sua autonomia nos limites da legislação vigente, no compromisso com a democratização da gestão escolar. É um órgão colegiado com competências deliberativas e consultivas, constituído por representantes dos profissionais da escola por representantes dos alunos (maiores de 16 anos) e dos pais e da comunidade.

É regido por estatuto próprio.

2.1.5. Equipe Pedagógica

A equipe pedagógica é formada por profissionais legalmente habilitados, conforme Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, para os cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Supervisor Pedagógico. O Professor poderá exercer as funções de Professor Eventual, Auxiliar de Biblioteca, Recuperador e Professor em atendimento a informática na escola e ainda nos casos específicos do AEE e Professor da Sala de Recursos Multifuncionais. O Supervisor Pedagógico é responsável por acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, para redefinição de métodos e estratégias de ensino, aplicação dos conteúdos curriculares, envolvimento da comunidade escolar, orientação aos professores quanto a utilização de recursos didáticos, com avaliação constante e sistemática do desempenho escolar e do processo educativo como um todo.

2.1.6. Quadro de Funcionários 2012

Nome	Cargo/Função	Atuação
Maria do Rosário Peito M. Batista	Diretora	Direção
Ana D'arc Ribeiro Almeida Socorro	PI	Supervisão Pedagógica
Dalva Faria Cabral	Supervisora	Supervisão Pedagógica
Alexandra Machado Nunes	PI	Regente de Turma
Ana Darc Ribeiro A. Socorro	PI	Regente de Turma
Cristiane de Carvalho Silva	P1	Eventual
Daniela Castro Pereira Silva	PI	Regente de turma
Débora Campos Quintais	PI	Regente de Turma
Eliamar Silva	PI	Regente de Turma
Elizete de Fátima Fagundes Leonel	PI	Regente de Turma
Ivanilda Paula Batista Assunção	PI	Recuperadora
Júnia Cristina Lacerda da Mata	PI	Regente de Turma
Júnia Cristina Lacerda da Mata	PI	Regente de Turma
Lílian Fernanda da Silva Souza	PI	Regente de Turma
Lílian Fernanda da Silva Souza	PI	Bibliotecária
Lineia Mendes Macêdo Oliveira	PI	Regente de Turma
Lucilena Trivellato Elias	PI	Regente de Turma
Ludmilla Alves de Souza	PI	Regente de Turma
Maria Auxiliadora A. Rib.Franco	PI	Eventual
Marlene Aparecida Piassa	PI	Regente de Turma
Neile Maria Nunes Marano	PI	Recuperadora
Vilma Aparecida Ferreira	PI	Bibliotecária
Viviana Castro Assunção	P11	Educação Física
Cláudia Santana Souza Cruz	Oficial Adm./Aux. Secret.	Secretaria
Sônia Aparecida de Deus Teixeira	Aux. Secretaria/Secretária	Secretaria

Aparecida Ferreira Paulino Brito	Aux.de Serviços	Cozinheira
Deusdete N. do Carmo Carvalho	Aux.de Serviços	Zeladora
José Barcelos	Vigia	Vigia
Maria Abadia Silva Rodrigues	Aux.de Serviços	Zeladora
Maria José Ferreira Silva	Aux. de Serviços	Zeladora
Marina da Silva	Aux. de Serviços	Cozinheira
Mercedes Maria de Oliveira Melo	Aux.de Serviços	Zeladora
Rosemeire Marques da Silva	Aux. de Serviços	Zeladora
Sandra Maria de Sousa	Aux.de Serviços	Cozinheira
Tânia Maria de Oliveira Cabral	PI	Apoio Pedagógico
Vani Aparecida dos Santos	Aux.de Serviços	Cozinheira

2.1.7. A Educação Continuada dos Profissionais

Tendo em vista a valorização dos profissionais, a Escola considera que o trabalho que se desenvolve é de fundamental importância. As atuais mudanças em educação encontram-se fundamentadas em teorias que priorizam o respeito aos diferentes ritmos e estilos de aprendizagem, possibilitando ao aluno o desenvolvimento de habilidades básicas para uma decodificação de mundo, sendo um desafio, certamente está nova postura educacional exige do educador uma capacitação constante e uma avaliação crítica do ato de ensinar. Por isso, a participação em cursos e atividades de atualização vem ajudar na construção de profissionais mais comprometidos e reflexivos sobre sua prática e que buscam informações necessárias para o bom desenvolvimento do trabalho, como:

- Reuniões pedagógicas;
- Palestras e Seminários;
- Atualização por meio de filmes, vídeos e cursos;
- Encontro Municipal de Educadores;
- Outros.

Esse espaço de discussão permanente na escola vem favorecer a mudança de

mentalidade, de postura, de valores, enfim, o crescimento da competência profissional em um processo coletivo, essencial para o sucesso da prática educativa.

2.2. Estrutura Organizacional Pedagógica

"A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe." (Jean Piaget)

Tendo em vista os fins da Educação Nacional, Artigos 1º e 2º da LDB 9394/96, compreendemos que educar não consiste apenas transmitir conteúdos, mas em desenvolver o saber, sobretudo o saber social. O aluno é o sujeito do processo de ensino e aprendizagem de sua formação integral: biológica, social, afetiva, lúdica, estética, cultural, política, dentre outras, cuja articulação escola e comunidade permeiam esse saber para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

A formação cidadã é o elo que une as atividades desenvolvidas diariamente com o aluno. A práxis educativa é desenvolvida por meio de uma pedagogia de projetos que possibilita a interdisciplinaridade e a ação coletiva de toda a equipe pedagógica, administrativa e técnica nas atividades em torno desse objetivo comum.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases - 9394/96 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, a escola se propõe a um trabalho baseado nas diferenças individuais e na consideração das peculiaridades dos alunos na faixa etária atendida pela Educação Infantil e Ensino Fundamental, compromete-se também com a inclusão e com a formação não excludente, buscando promover o convívio com a diversidade cultural e o respeito às competências e as particularidades de cada um.

Tendência Pedagógica / Metodologia

Tendo em vista ser um instrumento de apropriação do saber, a Escola Municipal Gomes da Silva adota a tendência crítico-social dos conteúdos que, segundo José Carlos Libâneo, "vai-se da ação à compreensão e da compreensão à ação até a

síntese, o que não é outra coisa senão a unidade entre a teoria e a prática” para que sirva aos interesses populares e garantir ensino de qualidade. O professor deve incentivar os alunos para que desenvolvam as suas potencialidades numa relação harmônica entre as aprendizagens, os valores culturais e o desejo de estar sempre aprendendo, instrumentalizando inteligências e ao mesmo tempo desenvolvendo valores e boas convivências. Essa concepção promove um processo de aprendizagem mais conscientizador, não alienante e participativo, pois permite ao aluno a argumentação e a estruturação do pensamento relacionando o real encontrado com o ideal imaginado. Os métodos de uma pedagogia crítica-social dos conteúdos não partem, então, de um saber artificial, depositado a partir de fora, nem do saber espontâneo, mas de uma relação direta com a experiência do aluno confrontada com o saber trazido de fora.

A metodologia nesta Escola estará sempre coerente com os seus princípios filosóficos e pedagógicos. Assim o professor tem um papel fundamental, pois através de sua ação, constitui-se mediador do processo ensino/aprendizagem e do desenvolvimento do aluno, rumo a sua própria autonomia. Ele é responsável pela intencionalidade educativa presente nas relações existentes, através de planejamento, acompanhamento e constante avaliação.

Torna-se fundamental o processo de elaboração conceitual por parte do aluno que dependerá da diversidade e qualidade das experiências interacionais vividas, cabe ao professor essas relações sempre mediadas pela linguagem, ricas de vivência, observação, levantamento de hipóteses, transferências, exploração, manipulação, criatividade, identificação reconhecimento, participação, comparação, análise/síntese, generalização, sensibilização e reflexão, contribuindo para a construção de seu próprio conhecimento através de um processo dialético, onde tenha possibilidades de perceber as diferentes realidades, a história, as relações, o movimento e as contradições existentes.

Os conteúdos sócio-culturais serão os elementos da mediação Sujeito/Conhecimento, cabendo ao professor trabalhar com os conteúdos da cultura elaborada, a partir da vivência cotidiana do aluno, numa continuidade de conhecimentos significativos. É fundamental a formação, a apropriação e as interações (aluno/aluno;

aluno/conhecimento; aluno/professor; professor/aluno) objetivando mediar o conhecimento através de um encadeamento entre o desenvolvimento das capacidades cognitivas (objetivos/conceitos) articuladas criticamente com objetivos propostos.

Entendida nesse sentido, a educação é uma das mediações pela qual o aluno, pela intervenção do professor e por sua própria participação ativa, passa de uma experiência inicialmente confusa e fragmentada, a uma visão organizada e unificada.

A EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com o Art. 29 da LDB nº 9394/96 *“A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”*, essa Escola busca propiciar situações que possam contribuir para ressaltar a garantia da igualdade de tratamento e de respeito às diferenças das crianças de 5 anos de idade.

Tendo em vista que a formação da criança na Educação Infantil está voltada para a construção de sua própria imagem, da descoberta de sua identidade pessoal e social, bem como de sua socialização e interação com o meio, para incorporação das convenções sociais necessárias à vida em comum e ao exercício da cidadania, o lúdico permeará toda a ação educativa nesta modalidade de ensino. Essa ação educativa terá como recurso pedagógico o ambiente alfabetizador, a ser ministrado de forma lúdica, para não “forçar” uma alfabetização “mecânica” nesta modalidade de ensino e também para a concretização do processo de ensino e aprendizagem, devendo possibilitar-lhes:

- I. A construção da própria imagem e a descoberta da sua identidade pessoal e social;
- II. A socialização e a vivência da interação: Criança / criança; Criança / adulto; Criança / grupo social; Criança / espaço social escolar; Criança / normas;
- III. A vivência e incorporação das convenções sociais necessárias à vida em comum e ao exercício da cidadania;

- IV. O exercício da comunicação de forma adequada, em suas diversas modalidades e em diferentes níveis de complexidade, incluindo utilização, desenvolvimento e aprimoramento da verbalização e expressividade;
- V. O desenvolvimento das capacidades de expressão e comunicação pelas diferentes linguagens e manifestações: oral, escrita, artística, gráfica, gestual, corporal e outras;
- VI. O desenvolvimento de responsabilidade, independência e autodisciplina, de atitudes e valores de participação, intercâmbio, partilha e cooperação, com vistas à preparação para a autonomia;
- VII. A percepção gradativa das características e diferenças entre público e o privado e das implicações e conseqüências da ação individual sobre o coletivo e o espaço natural;
- VIII. Ampliação do conhecimento nas dimensões do saber, fazer, ser e viver junto;
- IX. A vivência da ludicidade;
- X. O desenvolvimento da motricidade, a construção da imagem corporal, do domínio do próprio corpo e de seus movimentos, da expressão corporal e a inserção do corpo como elemento de identidade pessoal, social e de convivência;
- XI. O desenvolvimento da fruição estética, do conhecimento e da expressão Artística em suas dimensões plástica, musical e cênica;
- XII. O desenvolvimento do raciocínio lógico, da descentração e da coordenação de diferentes pontos de vista;
- XIII. O estímulo, a utilização e o desenvolvimento da curiosidade, do hábito de perguntar, da confiança em suas capacidades para pesquisar, imaginar, criar, responder, compreender e solucionar problemas.

Dessa forma, a Escola Municipal Gomes da Silva busca a integração da criança da Educação Infantil, através do desenvolvimento dos aspectos biológicos, psicológicos intelectuais e sócio-culturais, preparando-a para a continuidade do processo educacional, em termos de Ensino Fundamental.

O ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com o Art. 32. da LDB nº 9394/96, “o ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

"O que define o especial da educação não é a dicotomização e a fragmentação dos sistemas escolares em modalidades diferentes, mas a capacidade de a escola atender às diferenças nas salas de aula, sem discriminar, sem trabalhar à parte com alguns, sem estabelecer regras específicas para se planejar, para aprender, para avaliar (currículos, atividades, avaliação da aprendizagem especial). (...) Em outras palavras, este especial qualifica as escolas que são capazes de incluir os alunos excluídos, indistintamente, descentrando os problemas relativos à inserção total dos alunos com deficiência e focando o que realmente produz essa situação lamentável de nossas escolas". (Mantoan: <http://www.lerparaver.com/bancodeescola>.)

Segundo a SEESP/MEC Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, o AEE “é um serviço da educação especial que [...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Decreto Nº 6571/2008 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, temos o seguinte comentário:

“O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades

específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela". (BRASIL, 2008, p.15).

Ainda, segundo a RESOLUÇÃO Nº 4, de 02/10/2009, o AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. São recursos de acessibilidade, aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

Mediante essas considerações, a Escola Municipal Gomes da Silva apresenta uma pedagogia voltada para o aluno público alvo do AEE, capaz de educar a todos sem discriminação, desenvolvendo ações para viabilizar o seu atendimento integral. Trata-se de uma ação educativa comprometida com a cidadania e com a formação não excludente, promovendo o convívio com a diversidade cultural, hábitos e costumes, respeitando as competências e as particularidades de cada aluno.

Público Alvo do AEE

Esta Escola se compromete em atender os alunos que apresentam as seguintes características:

- I. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
- II. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.
- III. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento

humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Objetivos do AEE

Em consonância com o Decreto nº 7.611/2011, são objetivos do Atendimento Educacional Especializado:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

PDI – Plano de Desenvolvimento Individual

Aos alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento, a escola fará o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que é um instrumento norteador da prática pedagógica e fundamental para o preenchimento do Certificado/Histórico Escolar referente à Educação Básica, conforme normas da Instrução SEE/SOE/DIFE nº 01/2008.

Ao considerar a particularidade de cada indivíduo, o professor poderá ter um outro olhar para o aluno, enxergando no outro suas semelhanças e diferenças. Será preciso rever processos avaliativos, sem que isso signifique ausência de avaliação. A função da escola será ampliada, não restringindo a ensinar a ler e a escrever. É preciso estruturar a mudança da escola levando em conta o currículo, os processos avaliativos, os registros e os relatórios de aquisições acadêmicas dos alunos, as decisões que estão sendo tomadas sobre os agrupamentos desses na sala de aula, a pedagogia e as práticas docentes.

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Devido ao Convênio PAR – Plano de Ações Articuladas do MEC – Ministério da Educação com a Secretaria Municipal de Educação de Frutal/MG, a Escola Municipal Gomes da Silva foi contemplada com a sala de recursos multifuncionais.

A Sala de Recursos Multifuncionais para alunos do AEE, é uma complementação do atendimento educacional comum, que atende no contra-turno da escolarização. Constitui-se num espaço específico para o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo específico; funcionando como um motor de novas conquistas psicológicas. Salientamos que a sala de recursos multifuncionais não substitui o reforço escolar e nem o atendimento clínico. O funcionamento dessa Sala tem a seguinte constituição:

- O agrupamento dos alunos é feito por necessidades especiais semelhantes e mesma faixa etária com número de 15 a 20 alunos por turma;
- Atendimento organizado em módulos de 50 minutos até 2 horas/dia;
- Oferece apoio ao professor da classe comum do aluno;
- Oferece atividades de complementação curricular de acordo com as diferentes áreas do conhecimento, o estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos e nível de escolaridade.

Nesta Escola, o funcionamento se dá nos seguintes dias: 3ª feira, 5ª feira, no período matutino das 7h às 11h e 20 min. e vespertino das 12h e 30 min. às 16h e 50 min.

Objetivos da Sala de Recursos Multifuncionais

- Favorecer a capacidade do aluno de estabelecer uma interação simbólica com o meio;
- Favorecer a capacidade de lidar com o pensamento e usar o raciocínio;
- Favorecer a capacidade do aluno de criação e inovação;

- Favorecer o acesso a tudo o que é próprio da ação de conhecer;
- Favorecer a formação cidadã e a conscientização sobre os direitos e deveres;
- Favorecer o uso dos recursos pedagógicos e de acessibilidade para o desenvolvimento integral do aluno.

Composição da Sala de Recursos Multifuncionais

A sala de recursos multifuncionais desta escola é do Tipo I (nomenclatura específica da SEESP / MEC), cujos mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos são específicos para o atendimento aos alunos, sendo assim constituída:

Equipamentos	Materiais Didático/Pedagógico
02 Microcomputadores	01 Material Dourado
01 Laptop	01 Esquema Corporal
02 Estabilizador	01 Bandinha Rítmica
01 Scanner	01 Memória de Numerais I
01 Impressora laser	01 Tapete Alfabético Encaixado
01 Teclado com colméia	01 Software Comunicação Alternativa
01 Acionador de pressão	01 Sacolão Criativo Monta Tudo
01 Mouse com entrada para acionador	01 Quebra Cabeças - seqüência lógica
01 Mesa redonda com 04 cadeiras	01 Dominó de Associação de Idéias
01 Quadro branco	01 Dominó de Frases
01 Armário de 02 portas - MDF	01 Dominó de Animais em Libras
01 Adaptador Manual	01 Dominó de Frutas em Libras
	01 Dominó tátil
	01 Alfabeto Braille
	01 Kit de lupas manuais
	01 Plano inclinado – suporte para leitura

3.6.1 Professor da Sala de Recursos Multifuncionais

De acordo com o Artigo 13 da RESOLUÇÃO CNE/CEB 04, de 02/10/2009, cabe ao Professor que atende na Sala de Recursos Multifuncionais:

- I. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo do AEE;
- II. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- III. Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- IV. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Professor de Apoio

O Professor de Apoio tem como função prestar apoio educativo à escola no seu conjunto, ao professor, ao aluno e à família, na organização e gestão dos recursos e medidas diferenciadas a introduzir no processo de ensino/aprendizagem. Tem as seguintes atribuições:

- I. Ter conhecimento prévio e domínio dos conteúdos e temas trabalhados pelo professor da classe comum;
- II. Participar do planeamento, junto ao professor da classe comum, orientando quanto às adaptações que permitam ao aluno o acesso ao currículo, desde a remoção de barreiras arquitetónicas até às modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo aluno e pelo professor;
- III. Promover a interação entre os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento e os demais alunos da escola;
- IV. Participar das atividades pedagógicas que envolvem o coletivo da Escola;
- V. Viabilizar a participação efetiva do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, a interação no contexto escolar e em atividades extraclasse;
- VI. Priorizar a necessidade e/ou especificidade de cada aluno, atuando como mediador do processo ensino-aprendizagem com adoção de estratégias funcionais, adaptações curriculares, metodológicas, dos conteúdos, objetivos, de avaliação, temporalidade e espaço físico, de acordo com as peculiaridades do aluno e com vistas ao progresso global, para potencializar o cognitivo, emocional e social;
- VII. Viabilizar situações de aprendizagem, atuando como facilitador no apoio à complementação dos conteúdos escolares, mediador do processo ensino e aprendizagem;
- VIII. Prever as ações e os acontecimentos, estruturar o uso do tempo, do espaço, dos materiais, e da realização das atividades;
- IX. Realizar contatos com os profissionais da saúde, que prestam atendimento ao aluno e orientação aos familiares;
- X. Manter intercâmbio com a comunidade escolar para um trabalho de conscientização sobre as potencialidades do aluno;

- XI.** Atender diariamente, na sala de recursos, alunos surdos integrados, individualmente ou em pequenos grupos;
- XII.** Oferecer, na sala de recursos, complementação curricular específica, visando, principalmente, ao aprendizado da Língua Portuguesa (leitura, interpretação e redação de textos variados);
- XIII.** Elaborar material pedagógico, visando a sanar as dificuldades encontradas pelos alunos integrados em classes comuns, nas diferentes áreas do conhecimento;
- XIV.** Realizar periódica e sistematicamente avaliação das atividades desenvolvidas quanto à forma de agrupamento, metodologia, materiais utilizados, horário de atendimento, etc. e trocar impressões com o professor da classe comum quanto ao rendimento alcançado pelos alunos;
- XV.** Elaborar o PDI – Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno;
- XVI.** Colaborar com a gestão flexível dos currículos e na sua adequação às capacidades e interesses dos alunos, bem como às realidades locais;

Do Supervisor Pedagógico

Caberá ao Supervisor Pedagógico acompanhar a implementação de todo o processo de ensino e aprendizagem do AEE, assessorando pedagogicamente o professor da Sala de Recursos Multifuncionais, fazendo avaliação constante do funcionamento da sala e desenvolvimento dos alunos e articulando com a direção da escola, ações e decisões para o bom desenvolvimento desta sala.

EQUIPE DE APOIO ESPECIALIZADO

A Equipe de Apoio Especializado é constituída por psicólogo, pedagogo especializado em psicopedagogia, fonoaudiólogo e assistente social, que são profissionais, lotados na Secretaria Municipal de Educação e que dão atendimento à escola. Essa equipe oferece um atendimento de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza clínica e psicopedagógica voltada para o cumprimento das metas educativas previstas e operacionalizadas no currículo escolar. Os alunos

atendidos serão também acompanhados pela equipe pedagógica da escola para a uma execução adequada na condução do processo de ensino e aprendizagem, bem como da elevação de sua autoestima.

São atribuições da Equipe de Apoio Especializado:

- I. Acompanhar o processo educativo e de desempenho dos alunos em atendimento;
- II. Assessorar e apoiar o corpo técnico/docente das escolas municipais para o trabalho com o aluno portador de necessidades educativas especiais;
- III. Promover o diagnóstico de crianças com necessidades educativas especiais, com vistas ao encaminhamento ou a uma programação adequada;
- IV. Orientar e supervisionar professores e equipe técnica garantindo uma adequação de condutas e do fazer psicopedagógico;
- V. Desenvolver estudos e pesquisas em torno da aprendizagem dos alunos portadores de necessidades educativas especiais, bem como orientar as famílias;
- VI. Orientar a família quanto ao processo de inclusão, se for o caso, e quanto a outros aspectos pertinentes ao bom desempenho dos alunos;

3. CURRÍCULO

O Currículo Escolar é um instrumento contextualizado, historicamente situado e culturalmente determinado entre os seus diferentes componentes curriculares, agrupados em um todo mais amplo, sendo construído por um processo dinâmico, sujeito a reelaboração, no sentido de se terem definições atualizadas em que expressará a organização dos saberes vinculado à construção do cidadão. Dessa forma, o Currículo refletirá a forma de organização de todo o trabalho na Escola Municipal Gomes da Silva, bem como a postura dos educadores, a organização dos conteúdos e a metodologia empregada no processo educativo.

O Currículo tem por finalidades:

- I. Desenvolver o aluno;
- II. Assegurar ao aluno a formação comum indispensável ao exercício da cidadania;
- III. Fornecer aos alunos meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A concretização do Currículo Escolar se dá na sala de aula, quando elaborado de forma flexível, com um planejamento adequado à turma específica de alunos. Este planejamento garante distribuição equilibrada das aulas, organização dos conteúdos, definição de prioridades didáticas, seleção de material a ser utilizadas, elaboração e execução de projetos que favorecem atividades interdisciplinares e estudo dos temas transversais, de modo a relacionar esses conteúdos com a formação de valores sociais e éticos.

Portanto, esta Escola procura preparar o aluno para elaborar pensamentos autônomos e críticos, de modo a poder decidir por si mesmo, frente às diferentes circunstâncias da vida, fazendo do currículo um valioso instrumento para a formação cidadã.

4.1. O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ANEXO 1)

Na Educação Infantil, o currículo escolar tem como base os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil do MEC. Os componentes curriculares objetivam a concretização da prática educativa, no sentido de que as crianças:

- I. Desenvolvam suas capacidades de maneira heterogênea, envolvendo aquelas de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social;
- II. Tenham suas capacidades ativadas para operar com símbolos, ideias, imagens e representações que permitem atribuir sentido à realidade, reorganizando o conhecimento que possui;
- III. Promovam aproximações a um determinado conhecimento, para elaboração de hipóteses e para a manifestação de formas originais de expressão.

Considerando-se as especificidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças da Educação Infantil, a qualidade das experiências oferecidas que contribuem para o exercício da cidadania deve estar embasada nos seguintes princípios:

- I. O respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, etc.;
- II. O direito das crianças a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;
- III. O acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;
- IV. A socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- V. O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.

A ação educativa vem possibilitar às crianças da Educação Infantil, a construção da própria imagem e a descoberta da sua identidade pessoal e social, o exercício da comunicação de forma adequada, em suas diversas modalidades e em diferentes níveis de complexidade, incluindo utilização, desenvolvimento e aprimoramento da verbalização e expressividade, o desenvolvimento das capacidades de expressão e comunicação pelas diferentes linguagens e manifestações: oral, escrita, artística, gráfica, gestual, corporal e outras, o desenvolvimento de responsabilidade, independência e autodisciplina, de atitudes e valores de participação, intercâmbio,

partilha e cooperação, com vistas à preparação para a autonomia, a ampliação do conhecimento nas dimensões do saber, fazer, ser e viver junto, o desenvolvimento da motricidade, a construção da imagem corporal, do domínio do próprio corpo e de seus movimentos, da expressão corporal e a inserção do corpo como elemento de identidade pessoal, social e de convivência, o desenvolvimento da fruição estética, do conhecimento e da expressão artística em suas dimensões plástica, musical e cênica, o desenvolvimento do raciocínio lógico, da descentração e da coordenação de diferentes pontos de vista, o estímulo, a utilização e o desenvolvimento da curiosidade, do hábito de perguntar, da confiança em suas capacidades para pesquisar, imaginar, criar, responder, compreender e solucionar problemas.

A construção da leitura e da escrita no processo de ensino e aprendizagem das crianças de cinco anos terá como recurso pedagógico o ambiente alfabetizador, a ser ministrado de forma lúdica, para não “forçar” uma alfabetização “mecânica” nesta modalidade.

A vivência do lúdico na Educação Infantil deve permear toda a prática educativa, para que as crianças tenham desenvolvimento saudável e sem “queimar” etapas do aspecto cognitivo e sensório-motor, que são importantíssimas no processo de ensino e aprendizagem. O domínio progressivo das diferentes linguagens que favorecem a expressão e comunicação de sentimentos, emoções e ideias das crianças, propicia a interação com os outros e facilita a mediação com a cultura e os conhecimentos constituídos ao longo da vida.

Conteúdos Curriculares da Educação Infantil

Os conteúdos curriculares da Educação Infantil compreendem dois âmbitos de experiências essenciais, compreendidos como domínios ou campos de ação que dão visibilidade aos eixos de trabalho e servem de referência para a prática educativa:

- **Formação Pessoal e Social**: refere-se às experiências que favorecem a construção da criança para o desenvolvimento de capacidades de natureza global e afetiva, seus esquemas simbólicos de interação com os outros e com o

meio, assim como a relação consigo mesma, abarcando um eixo de trabalho denominado **Identidade e Autonomia**.

- **Conhecimento de Mundo**: refere-se à construção de diferentes linguagens pelas crianças e às relações que estabelecem com os objetos de conhecimento, trazendo uma ênfase em relação a alguns aspectos da cultura. Esse âmbito abarca os seguintes eixos de trabalho: Movimento, Artes Visuais, Música, Linguagem oral e escrita, Natureza e sociedade, Matemática.

I. Identidade e autonomia

- Comunicação e expressão de seus desejos, desagradados, necessidades, preferências e vontades em brincadeiras e nas atividades cotidianas;
- Atividades Recreativas, Artes, Educação Física, Sala de Leitura e Vídeo Educativo;
- Reconhecimento progressivo do próprio corpo e das diferentes sensações e ritmos que produz;
- Identificação progressiva de algumas singularidades próprias e das pessoas com as quais convive no seu cotidiano em situações de interação;
- Iniciativa para pedir ajuda;
- Preparação básica para o trabalho, aspectos da vida cidadã oferecidos e articulados às áreas de conhecimento;
- Respeito às regras simples de convívio social;
- Realização de pequenas ações cotidianas ao seu alcance para que adquira maior independência;
- Aprender a ser independente no controle de esfínteres (micção e evacuação);
- Identificação de situações de riscos no seu ambiente mais próximo.

II. Movimento

- Reconhecimento progressivo do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras, do uso do espelho e da interação com os outros;
- Expressão de sensações e ritmos corporais;
- Exploração de diferentes posturas corporais;

- Ampliação progressiva da destreza para deslocar-se no espaço;
- Aperfeiçoamento dos gestos relacionados e utilização de habilidades manuais em diversas situações cotidianas.

III. Música

O ensino de Música - Lei Federal nº 11.769,18/08/2008, deverá ser integrado a Artes. Nesta Escola terá sentido de proporcionar um melhor crescimento às crianças, a música na escola vem para ampliar o pensamento crítico, proporcionar a auto-expressão, a oportunidade de êxito, a valorização individual e coletiva, preservação da cultura e formação disciplinar, através de:

- Exploração, expressão e produção do silêncio e de sons do próprio corpo e de materiais sonoros diversos;
- Escuta e interpretação de canções e obras musicais;
- Participação em situações que integrem música, canção e movimentos corporais.

IV. Artes Visuais

- Exploração e manipulação de diversos materiais didáticos e de sucatas;
- Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais;
- Cuidado com os materiais e com os trabalhos e objetos produzidos;
- Observação e identificação em imagens diversas.

V. Linguagem oral e escrita

Visando o domínio progressivo das diferentes linguagens que favorecem a expressão e comunicação de sentimentos, emoções e idéias das crianças, para a interação com os outros e a mediação com a cultura e os conhecimentos constituídos ao longo da vida.

- Participação em situações de leitura de diferentes gêneros;
- Participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da leitura e da escrita;
- Observação e manuseio de materiais impressos, como livros, revistas, jornais, histórias em quadrinhos etc.

VI. Natureza e Sociedade

- Contato com pequenos animais e plantas;
- Educação Ambiental;
- Conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas;
- Higiene Bucal – Lei Estadual nº. 13.802, de 27/12/2000.
- Participação em atividades que envolvam as tradições culturais da comunidade e de outros grupos;
- Exploração de diferentes objetos, de sua propriedade e de relações simples de causa e efeito;
- Educação para o Trânsito - de acordo com artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro;
- História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas – Lei Federal nº. 11.645, de 10/03/2008 integrada a Artes.

VII. Matemática

Manipulação e exploração de objetos e brinquedos, em situações organizadas, de forma a existirem quantidades individuais suficientes para que cada criança possa descobrir as características e propriedades principais e suas possibilidades associativas: empilhar, rolar, transvazar, encaixar.

4.2. O CURRÍCULO NO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com o Art. 26 da LDB nº 9394/96, o currículo do ensino fundamental deve ter uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

O currículo deve abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica.

O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir do 6º ano, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. Na Escola Municipal Gomes da Silva será ministrada a língua inglesa nos 4º e 5º anos.

É obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. O conteúdo programático incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e histórias brasileiras.

O Currículo compreenderá estudos sobre Direitos das Crianças e dos Adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13/07/1990, que institui o Estatuto

da Criança e do Adolescente, que deverão ser trabalhados dentro e fora da sala de aula, com uso de material adequado.

Os Conteúdos Curriculares no Ensino Fundamental

De acordo com o Art. 27 da LDB nº 9394/96, os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

- I. a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II. consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III. orientação para o trabalho;
- IV. promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Os conteúdos curriculares da Base Nacional Comum e os da Parte Diversificada serão trabalhados de forma contextualizada e estarão articulados com as experiências de vida do aluno, problematizando temas relacionados à saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, tecnologia, cultura e linguagens, podendo ser ministrados de forma interdisciplinar, objetivando assim uma interação entre as áreas do conhecimento com os temas transversais e a educação em valores.

- A preparação básica para o trabalho e os aspectos da vida cidadã (saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, Ciências e Tecnologias, cultura e linguagens), será articulada as áreas de conhecimento.
- Educação para o consumo (Lei 12909/98), integrada a História e Geografia (Res.CNE/CEB nº2/98).
- Literatura - constará da Parte Diversificada.
- Inglês – constará da Parte Diversificada da Matriz Curricular nos 4º e 5º Anos do Ciclo Complementar do Ensino Fundamental.
- Referente à higiene bucal (Lei 13.802/00), obrigatoriamente ministrado na área

de ciências.

- Educação Ambiental – Lei Federal nº 9.795, de 27/04/1999, integrada aos conteúdos de Ciências.
- A Educação Alimentar e Nutricional na escola será integrada aos temas transversais relacionados a saúde e a educação ambiental, conf. Lei Federal 11.947, de 16/06/2009.
- O Hino Nacional Brasileiro - Lei nº 5.700, de 01/09/1971 e Lei Nº 12.031, de 21/09/2009 é conteúdo que deve ser trabalhado a interpretação da letra e do seu vocabulário, bem como para o incentivo do respeito à Pátria.
- A Educação para o Trânsito será desenvolvida em todos os anos de escolaridade de acordo com o artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro.
- O ensino de música – Lei Federal nº 11.769, de 18/0/2008, será integrado a Arte, de forma lúdica e prazerosa.
- Sobre uso de Drogas e Dependência Química – Lei Federal nº. 13.411, de 22/12/1999 e Resolução SEE nº. 01, de 23/02/2001, integrado a Ciências.
- História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas – Lei Federal nº.11.645, de 10/03/2008 integrada a Arte e História.
- Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Lei Federal nº. 11.525, de 25/09/2007 e Resolução SEE nº. 1307, de 27/03/1999, integrado aos conteúdos de Língua Portuguesa, História e Ensino Religioso.
- Estudo dos Direitos Humanos será integrado à História (Lei 12.767/98) de 21/01/1998.
- Educação Alimentar e Nutricional na escola - Ministrada de forma integrada aos temas transversais relacionados a saúde e a educação ambiental, conforme Lei federal 11.947 de 16/06/2009 e leis Estaduais nº 15.072 de 05/04/2004 e nº18.372 de 04/09/09.
- Conforme Resolução SEE nº 1307, de 27/03/2009, fica regulamentada a inclusão do conteúdo Direito das Crianças e dos Adolescentes, de que trata a Lei nº 11.525, de 25/09/2007, no currículo do Ensino Fundamental. O conteúdo programático incluirá, obrigatoriamente, estudos sobre Direitos das Crianças e dos Adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13/07/1990, que

institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observadas a produção e distribuição de material didático adequado.

- A Lei nº 18.368 de 2/09/2009, de Minas Gerais, institui a Semana de Conscientização sobre a Preservação da Fauna, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, com a finalidade de conscientizar as comunidades sobre a necessidade de preservação da fauna, alertando contra o tráfico de animais silvestres e contra a devastação de florestas.

Os Temas Transversais serão incorporados aos conteúdos das áreas de conhecimento e o uso do laboratório de informática visa propiciar a experimentação da tecnologia computacional como forma de aprimorar a prática educativa. O computador é tido como instrumento pedagógico que favorece maior oportunidade ao aluno na formação do seu próprio conhecimento e na apropriação crítica e criativa da tecnologia computacional. Essa implementação do currículo favorece atividades interdisciplinares e estudo de temas transversais, de modo a interagir os conteúdos da aprendizagem com a formação de valores sociais e éticos.

Os conteúdos nos Ciclos da Alfabetização e Complementar

Nos anos iniciais (Regime de Ciclos), os conteúdos têm como fundamentação metodológica, o princípio cíclico da vida ligado, respeitando a individualidade do aluno no seu ritmo próprio de desenvolvimento.

Nos Ciclos da Alfabetização e Complementar, os conteúdos curriculares tanto no campo da Linguagem quanto no da Matemática, deverão gradativamente, ampliar capacidades e conhecimentos, dos mais simples aos mais complexos, contemplando, de maneira articulada e simultânea, a alfabetização e o letramento.

A abordagem dos conteúdos curriculares deverá ser interativa e contextualizada para o desenvolvimento da capacidade de aprender e a formação de atitudes e valores para a vida por meio:

- I. Da aprendizagem de leitura, escrita e cálculo;

- II. Da compreensão do ambiente natural, do sistema político, da tecnologia, das artes, dos esportes e dos valores que fundamentam a sociedade;
- III. Do fortalecimento dos vínculos familiares, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- IV. Da educação para a liberdade, para a participação na vida da família e da sociedade, para a independência e para o desenvolvimento global.

E ainda, os conteúdos de Ciências, História e Geografia devem ser ministrados articulados ao processo de alfabetização e letramento e de iniciação à Matemática, crescendo em complexidade ao longo dos Ciclos. A questão ambiental contemporânea deve ser trabalhada partindo da realidade local, mobilizando as emoções e energia das crianças para a preservação do planeta e do ambiente onde vivem.

A Literatura Infantil (parte diversificada) contribui para o desenvolvimento da leitura e promoção da criatividade da produção escrita.

O ensino da Língua Inglesa nos anos do Ciclo Complementar vem a ser uma primeira amostra para o aluno sobre a influência de outros povos no nosso cotidiano e ajudá-lo no seu desenvolvimento cognitivo e para estabelecer uma base para os estudos subsequentes, dando-lhe mais segurança nas próximas etapas do aprendizado da língua inglesa.

Ao final do Ciclo da Alfabetização, todos os alunos devem ter consolidado as capacidades referentes à leitura e à escrita necessárias para expressar-se, comunicar-se e participar das práticas sociais letradas e ter desenvolvido o gosto e apreço pela leitura. Na área da Matemática, todos os alunos devem compreender e utilizar o sistema de numeração, dominar os fatos fundamentais da adição e subtração, realizar cálculos mentais com números pequenos, dominar conceitos básicos relativos a grandezas e medidas, espaço e forma e resolver operações matemáticas com autonomia.

Ao final do Ciclo Complementar, todos os alunos deverão ser capazes de ler, compreender, retirar informações contidas no texto e redigir com coerência, coesão, correção ortográfica e gramatical. Na área da Matemática, todos os alunos devem dominar e compreender o uso do sistema de numeração, os fatos fundamentais da adição, subtração, multiplicação e divisão, realizar cálculos mentais, resolver operações

matemáticas mais complexas, ter conhecimentos básicos relativos a grandezas e medidas, espaço e forma e ao tratamento de dados em gráficos e tabelas.

CURRÍCULO DO AEE

O AEE – Atendimento Educacional Especializado da Escola Municipal Gomes da Silva existe para que os alunos possam aprender o que é diferente dos conteúdos curriculares do ensino comum e o que é necessário para que possam ultrapassar as barreiras impostas pela deficiência.

O Professor da sala de aula comum e o Professor a Sala de Recursos Multifuncionais devem estar sintonizados para que o desenvolvimento das habilidades e competências de novos conhecimentos ocorra satisfatoriamente, dentro dos limites e potencialidades de cada aluno, pois um beneficia o desenvolvimento do outro e jamais esse benefício deverá caminhar linear e sequencialmente. Por maior que seja a limitação do aluno com deficiência mental, ir à escola para aprender conteúdos acadêmicos e participar do grupo social mais amplo favorece o seu aproveitamento, tanto no AEE e vice-versa, pois o aluno constrói conhecimento para si mesmo, o que é fundamental para que consiga alcançar o conhecimento acadêmico, pois ele não depende de uma avaliação externa, calcada na evolução do conhecimento acadêmico, mas de novos parâmetros relativos às suas conquistas diante do desafio da construção do conhecimento.

4. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

A Escola Municipal Gomes da Silva entende que a melhor organização e utilização do tempo escolar serão destinadas para ensinar e aprender, pois o aluno tem o direito a ter seu tempo escolar ocupado com um ensino de qualidade. A escola criará estratégias para organização e reorganização do tempo escolar, visando o melhor aproveitamento do seu corpo docente, de modo a possibilitar ações pedagógicas para o atendimento diferenciado de alunos com dificuldades de aprendizagem, no tempo em que elas surgirem.

Alguns períodos são percebidos na escola como períodos especiais, como no início do ano letivo, momento de organização das turmas e professores, expectativas com relação ao novo ano escolar que se inicia. Os alunos são recebidos com alegria por todos os educadores que procuram motivá-los e fazer da escola um ambiente acolhedor, principalmente para com as crianças da Educação Infantil que estão chegando pela primeira vez. Esse período é marcado pelas novidades que chegam e as relações que se formam entre todos, alunos, pais, educadores e funcionários.

A Escola aproveita os intervalos de aulas, os recreios e os períodos de entradas e saídas dos alunos para a realização de diagnóstico através da observação, com o objetivo de planejar atividades formadoras, visando desenvolver a autonomia; a responsabilidade pessoal e social; a autoestima; a solidariedade e a afetividade; o relacionamento pessoal e interpessoal; a valorização do outro e o respeito às diferenças.

Seguindo o determinado nos Art. 23 e 24 da LDB nº 9394/96 e as determinações da SEE MG e da Secretaria Municipal de Educação, essa Escola elabora seu Calendário Escolar, procurando atender às conveniências da comunidade para posterior aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino de Uberaba / MG.

4.1. CALENDARIO ESCOLAR

O ano letivo possui 200 (duzentos) dias letivos, com carga horária de oitocentas horas anuais, de trabalho escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

4.2. Do Calendário Escolar constam

- Início e término do ano escolar e do ano letivo;
- Os dias letivos;
- Os dias destinados ao planejamento escolar à capacitação dos professores e reuniões do conselho de classe;
- Os dias destinados à matrícula;
- Os feriados e os períodos de férias e de recesso;
- As programações culturais, cívicas e pedagógicas da escola e do município.

Dias letivos são aqueles em que os professores e alunos estão envolvidos em atividades escolares de caráter obrigatório relacionadas com o processo ensino-aprendizagem, independente do local onde elas se desenvolvam com quatro horas diárias para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Nos anos finais do Ensino Fundamental, as quatro horas diárias são divididas em módulo-aula de 50 minutos num total de 05 (cinco) módulo-aulas por dia.

Dias escolares são os dias em que são realizadas atividades de caráter pedagógico ou administrativo, com presença obrigatória do pessoal docente, técnico e administrativo, destinados às atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação permanente, participação em reuniões, eventos e outras atividades inerentes à prática educativa.

A Escola encerra o ano escolar após ter cumprido o estabelecido no Calendário Escolar e as aulas somente são suspensas em decorrência de situações que justifiquem tal medida. Respeitados os dispositivos legais, compete à Escola proceder à organização do tempo escolar e cumprir o calendário escolar, conforme legislação vigente.

4.3. MATRICULA E TRANSFERÊNCIA ESCOLAR

As matrículas serão realizadas obedecendo as determinações da Emenda Constitucional nº 14/96 das Leis Federais nº 9.394/96 e 9.424/96. Serão admitidos na Educação Infantil, os alunos de 5 anos de idade e nos ciclos do Ensino Fundamental, os alunos a partir de 6 anos completos ou a completar até a data de 30 de março do ano em curso. Os alunos que necessitam de AEE terão sua matrícula efetuada observando-se a enturmação adequada na Sala de Recursos Multifuncionais.

Essa Escola garantirá o acesso ao ensino fundamental em qualquer época do ano, independente da promoção do aluno e será efetuada pelo pai/mãe ou responsável ou pelo próprio aluno (maior de 18 anos), observadas as diretrizes para atendimento da demanda escolar e os seguintes critérios:

- I. Por ingresso no ensino fundamental, de acordo com a idade e data base;
- II. Por classificação.

4.4. Da Classificação

A classificação servirá para posicionar o aluno no ano de escolaridade em que corresponda à sua faixa etária e nível de conhecimento, em sua matrícula inicial, ou por transferência de candidatos procedentes de outras escolas situadas no país e no exterior, ou por avaliação independente de escolarização anterior, ajustando o aluno de acordo com suas experiências, seu nível de desempenho.

No processo de classificação, a comissão constituída de docentes e equipe pedagógica, presidida pelo diretor, é responsável pela análise do documento do aluno, pela elaboração, aplicação, a análise dos resultados e pela emissão do parecer conclusivo.

A legalidade do processo de classificação por exame de competência obedecerá aos procedimentos normativos previstos em legislação específica.

4.4.1. Da Reclassificação

A reclassificação é o reposicionamento do aluno no seu nível de estudo e pode ser feita quando ocorrer: avanço; aceleração; transferência indicando uma posição do

aluno que será modificada na escola de destino.

A reclassificação define o período adequado ao prosseguimento de estudos do aluno, tendo como referência a correspondência idade/série, e avaliação de competências nas matérias da Base Nacional Comum do currículo. A avaliação de competências é realizada até dez dias após a solicitação do interessado. No caso de desempenho satisfatório do aluno e de frequência inferior a 75% no final do período letivo, a escola usará o recurso de reclassificação.

Para o aluno recebido por transferência oriundo de país estrangeiro, com ou sem documentação comprobatória de estudos, a reclassificação ocorre em qualquer época do ano letivo.

No processo de reclassificação, a comissão constituída de docentes e equipe pedagógica, presidida pelo diretor, é responsável pela análise do documento do aluno, pela elaboração, aplicação e análise dos resultados e pela emissão do parecer conclusivo.

4.5. Da Transferência Escolar

Compete a Secretaria da Escola a responsabilidade pela efetivação e controle das transferências, cuja concessão para outro estabelecimento de ensino será feita através de requerimento, através do pai ou responsável pelo aluno.

Toda transferência expedida pela escola será através do histórico escolar onde serão registrados os dados de identificação do aluno e de sua vida escolar no próprio estabelecimento ou em outras escolas, tanto nacional quanto estrangeira. Constará do histórico escolar do aluno

- I. Informações sobre sua vida escolar, inclusive a carga horária cumprida;
- II. Informação sobre o processo de classificação e/ou reclassificação a que tenha sido submetido, incluindo aspectos descritivos do seu desempenho;
- III. No caso de transferência de aluno para outro estabelecimento, no histórico constarão informações claras sobre sua vida escolar para fins de classificação e reclassificação.

Aos alunos da SRM - Sala de Recursos Multifuncionais terão Terminalidade Específica de acordo com a Instrução SEE/SDE/DIFE nº 01/2008, fundamentada no parecer CNE/CEB nº 17/200, devidamente registradas no Histórico Escolar.

FREQUÊNCIA ESCOLAR

A frequência escolar é, pois um aspecto relevante na escola. O controle da frequência tem por objetivo o registro da presença do aluno nas atividades escolares programadas, das quais está obrigado a participar, para aprovação, em pelo menos 75% do total da carga horária prevista. A frequência será registrada no Diário de Classe e controlada pelo professor diariamente e será apurada pelo total das horas letivas de cada ano dos Ciclos e de cada série dos últimos anos do Ensino Fundamental.

No Ensino Fundamental, a frequência do aluno nas atividades escolares programadas, será registrada com a finalidade de:

- Apurar o mínimo para fins de aprovação;
- Adotar providências internas capazes de estimular a presença do aluno na escola;
- Manter mecanismos de comunicação com os pais, ou responsáveis para que a frequência seja objeto de acompanhamento pelos mesmos.

A escola tem o dever de zelar pela assiduidade de seus alunos às aulas, adotando para tanto, medidas preventivas no decorrer do ano letivo. Nos casos de infrequência, deverá comunicar os pais, e não resolvendo a situação, comunicar as autoridades competentes (Ministério Público e Conselho Tutelar) para providências cabíveis e acompanhamento da família.

5. PROCESSOS DE DECISÃO

A Escola Municipal Gomes da Silva entende que a demonstração de um espírito de integração com a comunidade, não só envolvendo-a no processo de decisão da escola, a fim de constituir uma gestão democrática e participativa, deverá ser de modo a tornar o processo ensino-aprendizagem mais ativo, atualizado e integrado, para se obter apoio efetivo.

O envolvimento dos pais, da comunidade e a participação direta da equipe escolar nos processos de decisão levam em conta que as decisões tomadas sejam para contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento de todos os alunos. Ter espaço para o processo de decisão coletiva na escola possibilita o diálogo em torno das diversas situações que surgem nas áreas administrativa, pedagógica e financeira, onde os participantes tomam ciência de assuntos tão relevantes para o fortalecimento da instituição como um todo.

Esses processos acontecem nos órgãos colegiados que tem poder de decisão na Escola.

5.1. COLEGIADO ESCOLAR

O Colegiado Escolar tem como objetivo a participação de educadores, servidores, alunos e família na gestão escolar e no fortalecimento da autonomia da escola. Os membros do Colegiado Escolar, titulares e suplentes, são indicados pela comunidade escolar, por segmentos e mediante processo de eleição, para um mandato de dois anos, em datas e períodos fixados na escola. Cabe ao Colegiado dar parecer sobre o Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Calendário Escolar, o processo de ensino e aprendizagem e das avaliações internas e externas. Buscar estratégias que promovam o desenvolvimento da comunidade escolar, propor e aprovar parcerias entre a escola / comunidade / instituições públicas ou ONGs. Propor e acompanhar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros da escola. Decidir questões de interesse de aluno ou de seu familiar, quando não implicar em pronunciamento de competência exclusiva do sistema de ensino.

5.2. CONSELHO DE CICLO/CLASSE

O Conselho de Ciclo/Classe é constituído por todos os professores da escola, pessoal técnico, psicopedagoga, supervisor pedagógico e diretor. Tem por objetivo a análise coletiva do processo de ensino e aprendizagem, servindo de fórum para definir sobre o desenvolvimento do trabalho de maneira flexível, que mobilize interesse, ative a participação, desafie o pensamento, instale o entusiasmo e a confiança, possibilite acertos, valorize os avanços e melhore a auto-estima dos alunos, tornando significativo e bem-sucedido o processo de ensino e aprendizagem. Sempre que necessário, o Conselho de Ciclo/Classe poderá convidar alunos e pais para participar de suas reuniões. As reuniões do Conselho de Classe/Ciclo terão sentido se vier a se configurar como espaço não só da análise do desempenho do aluno, mas também do desempenho da própria escola e a proposição de novos rumos para a ação educativa.

5.3. APOIO DA COMUNIDADE

Ao analisar sobre o processo de ensino e aprendizagem, chegou-se à conclusão de que as famílias estão alheias aos processos educacionais e que será necessário propor atividades de envolvimento das mesmas com a escola, no sentido de que venham a entender melhor esse processo e de que forma, mesmo dentro de suas limitações, poderão ajudar os filhos a obterem melhor desempenho escolar. Os pais, por sua vez deverão entender que será preciso fazer algo mais e aos poucos perceberão que a escola é um local onde poderão fazer suas colocações e serem ouvidos. O planejamento pedagógico contempla todas as atividades da escola, num processo de tomada de decisões quanto ao alcance de seus objetivos e a previsão de suas ações, tanto pedagógicas quanto administrativas. Estas atividades são executadas por toda a equipe escolar, de forma que concorram para uma educação coletiva e de qualidade.

6. RELAÇÕES DE TRABALHO

“E a escola será cada vez melhor na medida em que cada um se comporte como colega, amigo, irmão.” (Paulo Freire)

Um ambiente escolar harmonioso e respeitoso é fundamental para o desenvolvimento de boas relações de trabalho. Mesmo com tantas opiniões e pessoas diferentes é possível haver a unidade em meio às diversidades, pois o consenso é a forma de fazer prevalecer a tomada de decisão do grupo e o objetivo comum traçado para o envolvimento de todos vem cooperar para o desenvolvimento de um clima escolar saudável.

Nesse sentido, a Escola Municipal Gomes da Silva, no desejo de se fazer uma escola democrática e no exercício de sua função social de formadora de sujeitos históricos, procura ser um espaço de sociabilidade que fortaleça as relações de trabalho para que os profissionais se unam em torno de um objetivo comum a todos, oferecer um ensino eficiente e eficaz. A educação sendo uma atividade humana e histórica que se define na totalidade das relações sociais inclusive no trabalho, os profissionais desta escola, cada um na sua função e no exercício de seus papéis, são também educadores em potencial.

O clima escolar é formado pela sinergia e o espírito de equipe que envolve as expectativas dos professores em relação aos alunos; da direção e equipe técnica e pedagógica em relação a professores, e atitudes positivas dos mesmos; ordem e disciplina e sistema de incentivos e premiações para os alunos. Esses aspectos determinam o modo de ser e de fazer da escola que é, por si, pedagógico. Vivenciando um clima escolar positivo como um todo, orientado para a superação positiva de desafios, os alunos aprendem comportamentos importantíssimos para o seu desenvolvimento como cidadãos críticos e capazes de argumentar e transformar essa sociedade.

Dessa forma, as reuniões administrativas e pedagógicas, além de cumprir pauta previamente determinada são aproveitadas para fortalecer as relações de trabalho. São momentos oportunos para a troca de experiências, mesmo que haja divergências de

opiniões. Essas divergências são levadas para um sentido positivo, o de respeito em ouvir as opiniões de todos para se chegar a um consenso comum.

A diretora da Escola tem um papel político pedagógico que implica na criação de espaços de gestão democrática, que se efetive por meio de processos de articulação entre todos os que compõem a comunidade escolar. Compete à diretora, dentre outros, o papel de articuladora e incentivadora da participação e de ações colegiadas na escola.

Escola é vida, onde o aluno experimenta diferentes relações e interações com o mundo de maneira contextualizada, sem perder de vista sua totalidade, contradições e transformações. Através destas interações, mediadas pelo professor, os conhecimentos significativos vão sendo apropriados. Cada etapa tem valor por si mesmo e deve responder às transformações que os alunos vivem e com as que relacionam a vida diária sem perder de vista seu compromisso político com o saber e com as transformações.

Enfim, todas as relações de trabalho construídas na escola tem caráter pedagógico e devem contribuir para o desenvolvimento de profissionais éticos e comprometidos em oferecer uma educação de qualidade e formação cidadã.

7. AVALIAÇÃO

7.1. DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

De acordo com a portaria nº 01/2008 da Secretaria Municipal de Educação, “a escola deverá acompanhar sistematicamente a aprendizagem dos alunos, utilizando estratégias de atendimento diferenciado para sanar as dificuldades evidenciadas”, pois a avaliação nos aponta que o sucesso do aluno é resultado de ações desenvolvidas pela escola.

A avaliação incorpora além da dimensão cognitiva, as dimensões culturais, sociais, biológicas e afetivas, visando a formação integral do educando e a revisão do processo ensino-aprendizagem. Tendo em vista o redirecionamento da ação pedagógica para a construção do conhecimento, a concepção da avaliação será:

- I. **Processual** – ocorre contínua e permanentemente no decorrer do processo de aprendizagem para verificação do desenvolvimento do aluno, como avanços, dificuldades e possibilidades;
- II. **Dinâmica** – utiliza diversos instrumentos e procedimentos para um melhor conhecimento e acompanhamento do aluno nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores;
- III. **Problematizadora** – investiga o desenvolvimento e a necessidade do aluno para intervenção na realidade; tornando-se auto regulação do processo de ensino e aprendizagem e ainda levantando dados para a compreensão do processo e para a reflexão do professor sobre sua prática pedagógica;
- IV. **Formadora** – visa acompanhar as etapas da aprendizagem do percurso pessoal do aluno, identificando seu sucesso e dificuldades, visando organizar as ações educacionais subsequentes.

Na Escola Municipal Gomes da Silva, a avaliação é integrada ao processo de ensino e aprendizagem e consiste em diagnosticar a situação real do aluno em relação aos indicadores de desempenho, definidos pela própria escola. É processo contínuo e não pode ter um caráter punitivo, mas sim, o de corrigir erros e reforçar o processo de ensino e aprendizagem. O sucesso do aluno é resultado de ações desenvolvidas pela

escola, pela família essencial para o desenvolvimento. Logo, o ambiente escolar deve ser adequado para a aprendizagem do aluno, conscientizando-o de sua importância.

A avaliação da aprendizagem deve ser diagnóstica, contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Na apreciação de aspectos qualitativos é levada em conta a compreensão dos fatos, a percepção de relações, a aplicação de conhecimentos, a capacidade de análise de síntese, além de outras habilidades, devendo ser evitado a aferição de dados apenas memorizados e nos aspectos quantitativos que dizem respeito ao volume de aprendizagem e de conhecimentos adquiridos. Por aspectos qualitativos entende-se o interesse, assiduidade, participação, estética, capacidade do aluno de se relacionar em grupo e a autoavaliação, instrumento indispensável ao seu desenvolvimento no processo ensino aprendizagem. Por aspectos quantitativos entende-se como um índice de aproveitamento com limites de desenvolvimento dentro dos parâmetros estudados, sem contanto, possuir caráter punitivo ou de instrumento para retenção do aluno.

A avaliação do desenvolvimento do aluno deve possibilitar:

- O replanejamento didático, visando garantir a efetividade do processo ensino-aprendizagem.
- A permanente informação ao aluno, quanto a seu desempenho ou em relação aos objetivos do currículo.
- O planejamento dos estudos de recuperação paralela, de acordo com as necessidades do mesmo.
- O fornecimento de dados para a auto-avaliação da escola e informação a comunidade quanto aos resultados do trabalho escolar.

7.1.2. Avaliação Diagnóstica

No início do ano letivo será feita a avaliação diagnóstica da aprendizagem, cujo resultado serve para verificar os aspectos programáticos já vencidos e possibilitar a continuidade do desenvolvimento do programa em cada turma escolar. Como parte do processo de ensino e aprendizagem a função diagnóstica busca investigar os conhecimentos que o aluno traz para a sala de aula. Em todos os seus aspectos e

instrumentos, a avaliação deve ser para o aluno o ponto de partida para formação de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades de avanço.

7.1.3. Procedimentos Avaliativos

Os instrumentos de avaliação são elaborados pelos professores e orientados pelo supervisor pedagógico, quanto à utilização de testes, prova escrita, trabalhos em equipe e/ou individuais, pesquisas, seminários, debates, feira de cultura, podendo o professor selecioná-los de acordo com o currículo desenvolvido, a natureza da matéria e o tratamento metodológico estabelecido pelo professor. Na elaboração dos instrumentos de avaliação é levado em conta a fluência da criatividade e do senso crítico dos alunos em relação aos assuntos abordados. A verificação de desempenho escolar busca avaliar o grau de desenvolvimento, levantar dificuldades e possibilidades, a fim de programar ações educacionais necessárias.

Os registros bimestrais e de final da verificação do desempenho escolar será feito através de Fichas Individuais de acompanhamento e verificação da aprendizagem para a Educação Infantil e para os Ciclos da Alfabetização e Complementar; para os anos finais será na Ficha individual do Aluno.

Para apresentação dos resultados os professores, supervisora pedagógica e diretora, ao final de cada bimestre, serão apresentados aos pais por escrito, bem como as estratégias do plano de intervenção pedagógica. É garantido aos pais, em qualquer tempo, o acesso aos resultados das avaliações da aprendizagem de seus filhos.

7.2. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação na Educação Infantil terá características diagnósticas de acompanhamento do processo contínuo que objetiva analisar a forma como a criança elabora o seu conhecimento, devendo subsidiar permanentemente o professor, permitindo:

- I. A organização ou reorganização das ações pedagógicas.

- II. As anotações, registros e relatórios deverão retratar as aquisições da criança.
- III. A observação, a reflexão e o diálogo centrados nas manifestações de cada criança, representando o acompanhamento do cotidiano escolar.
- IV. Os registros semestrais deverão conter parecer sobre os diferentes aspectos do processo de desenvolvimento e de aprendizagem do aluno.

O ambiente alfabetizador, que coloca a criança em contato com o mundo da leitura e da escrita, deverá ser significativa nessa etapa de escolaridade e permear todo o processo de ensino e aprendizagem, promovendo seu desenvolvimento, na linguagem oral, gestual, artística, conhecimento do corpo, noção espacial, raciocínio lógico-matemático, através do jogo e do brincar, articulando os conhecimentos em relação ao mundo. A avaliação não terá caráter de retenção, nem de seleção das crianças.

7.3. AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Os alunos serão avaliados em cada componente curricular ao longo de todo o processo, com apresentação bimestral de resultados, de modo a permitir a apreciação de seu desempenho pelo professor e Conselho de Ciclo/Classe. Na avaliação dos componentes curriculares, e de acordo com os Art. 23 e 24 da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 fica determinado: “A Educação Física, Artes e Ensino Religioso, ressalvada a obrigatoriedade de frequência, não serão objetos de reprovação e terão registro de conceitos avaliativos na Documentação Escolar”.

Para conclusão dos anos de escolaridade do Ensino fundamental, o aluno deverá ter frequência obrigatória de 75% da carga horária anual e, alcançado os objetivos propostos pelos professores conforme o projeto pedagógico da escola, verificado através do conselho de Ciclo/Classe com base nas avaliações realizadas.

7.3.1. Avaliação nos Ciclos da Alfabetização e Complementar

As médias bimestrais e o resultado final dos anos iniciais são expressas em conceitos no Ciclo da Alfabetização e no Ciclo Complementar:

- **Conceito A** – alcançou suficientemente os objetivos de ensino propostos;
- **Conceito B** – alcançou parcialmente os objetivos de ensino propostos;
- **Conceito C** – não alcançou, mas com um pouco mais de esforço conseguirá alcançar os objetivos de ensino propostos.

O resultado da avaliação não tem caráter cumulativo, quando registrado em nota, isto é, as notas atribuídas a cada aluno, ao longo do ano não serão somadas ao final. Cada nota tem valor e significado restritos, informando sobre o desempenho ou estado de conhecimento do aluno no momento da avaliação.

É considerado aprovado o aluno que alcançar os objetivos propostos no plano de trabalho de cada ano escolar, com base nas avaliações realizadas e registradas pelos professores, ao longo do Ciclo da Alfabetização, do Ciclo Complementar e dos anos finais.

No entanto, em situações excepcionais em que as estratégias pedagógicas utilizadas pela escola ao longo de cada ano dos ciclos não foram suficientes e/ou eficientes para que todos os alunos tenham consolidado as habilidades e capacidades previstas para a conclusão do ciclo da Alfabetização ou Ciclo Complementar, a Escola procederá de acordo com o que rege o § 1º do artigo 13 da Resolução 1086/08 – SEE/MG “a equipe pedagógica da escola deverá proceder ao agrupamento dos alunos que não conseguiram consolidar as capacidades previstas para que seu atendimento diferenciado aconteça pelo tempo que for necessário”. Vencidas as dificuldades, os alunos serão integrados às turmas correspondentes à idade/ano de escolaridade.

7.4. PROGRESSÃO CONTINUADA

A progressão continuada está apoiada em estratégias de atendimento diferenciado, para garantir a efetiva aprendizagem dos alunos anos iniciais do Ensino Fundamental, permitindo-lhes avanços sucessivos e sem interrupções, nos anos de

escolaridade dos ciclos, nos termos da legislação vigente. A progressão continuada acontecerá durante todo o ano letivo para os alunos que não conseguiram consolidar as capacidades previstas no cotidiano escolar; será feita pelo professor, que não poderá se eximir de realizar a recuperação contínua.

O reforço escolar também faz parte desse processo de progressão continuada, para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, para que seu atendimento diferenciado aconteça pelo tempo que for necessário. As atividades de reforço escolar devem ser elaboradas, a partir da análise das informações sobre o rendimento escolar, com atividades significativas e diversificadas capazes de levar o aluno a superar as dificuldades de aprendizagem. Os resultados obtidos nas atividades de reforço escolar, serão considerados na análise do desempenho do aluno, incorporados às atividades regulares em sala de aula e registrados pelo professor no Diário de Classe.

A concepção de progressão continuada não pode ser confundida com a de progressão automática.

7.5. PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Pautada nos resultados das avaliações internas e das avaliações externas, essa Escola no decorrer dos anos tem elaborado o PIP – Plano de Intervenção Pedagógica para sanar as lacunas de aprendizagem dos alunos no decorrer do processo de ensino e aprendizagem. Os resultados destas avaliações são fundamentais para a elaboração do PIP, na descrição de ações e estratégias pedagógicas de acordo com a matriz de referência e dos descritores analisados, bem como do percentual do índice de proficiência alcançado em cada turma.

O PIP é uma estratégia de apoio à escola que garante acompanhamento, orientação e materiais didáticos necessários para que os professores reflitam sobre a prática educativa e possam elaborar atividades diferenciadas a fim de sanarem as dificuldades de aprendizagem dos alunos, desde a interpretação, leitura, leitura de imagens, operações, raciocínio lógico e ortografia.

Para trabalhar com os alunos nos agrupamentos temporários, os que ficaram

retidos ao final dos ciclos, o PIP estará voltado para os aspectos não dominados por eles. Essa Escola mobilizará os recursos humanos possíveis e buscará alternativas que permitam a estes alunos atingir os patamares de conhecimentos desejados para continuar aprendendo.

A melhoria do desempenho escolar é o centro de todos os objetivos, metas e ações do PIP, que constitui anexo deste Projeto Político Pedagógico.

7.6. AVALIAÇÕES EXTERNAS

Escola participa das avaliações sistêmicas ou externas do:

I. **SAEB** - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica:

- Prova Brasil – realizada de dois em dois anos para os alunos do 5º e 9º ano do ensino fundamental;
- Provinha Brasil – de caráter diagnóstico, é realizada duas vezes no ano (uma aplicação no início e outra no final do ano), para o professor acompanhar de forma mais precisa o desempenho escolar dos alunos do 2º ano do Ciclo da Alfabetização.

II. **SIMAVE** - Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública:

- PROALFA – Programa de Avaliação da Alfabetização, para os alunos do Ciclo da Alfabetização. É realizada anualmente, sendo censitária para o 3º ano e amostral para o 1º e 2º ano.
- PROEB – Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica, para os alunos do 5º e do 9º ano. É realizada todos os anos nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática.

7.7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A escola utiliza registros de avaliação institucional através de reuniões com a comunidade escolar para análise de sua atuação na gestão administrativa, pedagógica e financeira, buscando sugestões para sua melhoria. É feita uma pesquisa ao final do ano letivo com a comunidade escolar para verificar a aceitação do trabalho

desenvolvido pela escola, cujo resultado é levado em conta para avaliar com a equipe de profissionais todas as atividades desenvolvidas durante o ano para replanejar as ações educativas para o período seguinte.

A avaliação Institucional será evidenciada através dos indicadores que informem os resultados, tais como: a repercussão desse Projeto Político Pedagógico na comunidade; os efeitos dos projetos sobre os alunos; os efeitos indiretos dos projetos na comunidade e os resultados das avaliações internas e externas.

7.8. AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A avaliação do PPP será desenvolvida de forma processual, interna e externamente ao espaço físico escolar. Toda a comunidade será mobilizada para as observações, acompanhamento e assessoramento em todos os âmbitos e aspectos, tendo em vista a realização efetiva do planejamento. Também se dará à medida que surgir necessidade de refletir e reestruturar do processo de execução, caso o mesmo não atenda a realidade educacional para correção das falhas apontadas.

Ao final do ano letivo, será verificado o grau de alcance dos objetivos definidos e será feita a reavaliação das ações executadas, das necessidades e/ou dificuldades encontradas no processo, para novas propostas pedagógicas de ação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Escola Municipal Gomes da Silva compromete-se em colocar este Projeto Político Pedagógico em prática, para que a Escola seja um lugar onde a aprendizagem aconteça de fato e de verdade e que venha a garantir uma educação de qualidade com ética e justiça social. Considera-se de relevante importância a execução deste PPP, pois tem sido produtiva a experiência de aglutinar pessoas, ideias e ideais e de transformar os sonhos que se deseja em prol do desenvolvimento integral dos alunos.

Será prioridade atingir os objetivos contidos nesse Projeto Político Pedagógico, garantindo a participação coletiva da comunidade escolar, onde cada um possa dar a sua contribuição para a realização de uma formação cidadã eficiente e eficaz aos alunos.

Assim, passa-se a ter maior segurança para caminhar, para seguir em frente, para relacionar-se, na construção de uma sociedade mais livre, justa e humana. Portanto, este PPP não está pronto e acabado, mas constitui-se um norte para a construção da escola democrática que desejamos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei nº 8.069 de 13/07/1990.

DOURADO, Luiz Fernandes; MORAES, Karine Nunes de; OLIVEIRA, João Ferreira de – UFG. **Gestão escolar democrática: Definições, Princípios, Mecanismos de sua Implementação**. Escola de Gestores da Educação Básica.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola**. Teoria e Prática. Goiânia: Alternativa, 5ª Ed., 2004.

_____ **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo, Ed. Loyola, 1986.

MINAS GERAIS – Secretaria de Estado da Educação – Programa Intervenção Pedagógica/Alfabetização no Tempo Certo, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. **Conselho Escolar e a aprendizagem na escola**. Elaboração Ignez Pinto Navarro et al. Brasília : MEC/SEB, 2004, p. 31-35 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 2, Parte V.

Saviani Dermeval. **Escola e democracia**. São Paulo, Cortez Editora, 1986.